



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 50 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Laranjal, Av. Nobuyuki Hiranaka, conforme processo administrativo da prefeitura nº 10.193/2023**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado na rua Kaikan, bairro do Tanque, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.736/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto,



Atos do Poder Executivo

demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº43.283/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/23 ÀS 09H00.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº41.792/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº183/2023. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, destinados à manutenção e conservação dos veículos da frota municipal movidos a etanol e/ou gasolina, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/09/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº40.706/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº184/2023. OBJETO: registro de preços para eventual locação de tendas tipo pirâmides e geradores, para uso nos eventos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/09/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº41.281/2023 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº185/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais para cobertura de bens imóveis (telhas trapezoidais), para uso da secretaria de serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/09/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº41.294/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº186/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para a interdição do trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/09/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº41.271/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº187/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais eletro-eletrônicos destinados à manutenção de próprios e espaços públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO Nº41.783/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº188/2023. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, com fornecimento de material e mão de obra, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO Nº42.777/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº189/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de sacos de lixo de 50, 200 e 24 litros - cor azul , com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO Nº42.645/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº190/2023. OBJETO: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de Internet destinados ao uso nos próprios municipais da prefeitura da estância de atibaia, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação e ativação dos equipamentos. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/23: 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO Nº42.626/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº191/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica fria tipo PMF para uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO Nº44.304/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº192/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de veículos a serem utilizados pelos agentes de autoridade de trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/23 às 08h30.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N°42.684/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°193/2023. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de confecção de cortinas e persianas sob medida, incluindo instalação, materiais e acessórios, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses .RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°44.239/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°194/2023. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviço de plantio de grama por hidrossemeadura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°44.351/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°195/2023. OBJETO: aquisição de fertilizantes destinados ao plantio de mudas de árvores, flores e morangos nos viveiros municipais RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/23 ÀS 08H30

Processo eletrônico nº44.291/2023 - pregão eletrônico nº196/2023 objeto:registro de preços para eventual aquisição de Tatames (placas de EVA), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°45.027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°197/2023 OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de exames de mamografia, ultrassom de mama, transvaginal e abdômen total, utilizando unidade móvel (adaptado), para atendimento a usuários do SUS, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°45.265/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°198/2023 OBJETO: contratação de empresa especializada para produção, manutenção, montagem, fornecimento temporário de adornos luzentes disponível ao público por um período de 45 dias, de 22/11/2023 a 06/01/2024..RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/10/23 ÀS 08H30

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de setembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – NOVA DATA E ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N°36.486/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/2023. OBJETO: aquisição de materiais de T.I.

(mouse, teclado e outros), destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 28/09/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 29/09/2023 às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTOS encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.450/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas, destinados ao uso das diversas secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 09/10/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 10/10/2023 às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTOS encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.716/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de CBUQ, concreto usinado e outros, para uso na manutenção de vias públicas e parcerias, a ser utilizado pela secretaria de serviços desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Serviços no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para revisão do instrumento convocatório.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.294/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2023. OBJETO:registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de unidade móvel de saúde para atendimento de pacientes que aguardam na fila de especialidades (veículo com fornecimento de mão de obra), de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de setembro de 2.023.



Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N°38.674/2023–CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°024/2023 – OBJETO: Concorrência pública objetivando a contratação de empresa especializada em para prestação de serviço de construção de novos circuitos elétricos destinados à feira noturna do centro de convenções com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra conforme normas e padrões ELEKTRO .A Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com. ata que trata sobre julgamento de impugnação interposto por empresa interessada no certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N°39.204/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°171/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de setembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N°33.962/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2023 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de sacos plásticos para coleta de amostras de alimentos, destinados ao uso na rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterado a decisão de HABILITAÇÃO da recorrida ALL LAB COMERCIAL LTDA no presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dia s do mês de setembro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N°32.269/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°134/2023 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gramas e terra vegetal, para uso da secretaria de serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa SERGRAM AMBIENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterado a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente no presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dia s do mês de setembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de setembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 25.460/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: (...) SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o item 05 (R\$ 34,00); AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., para os itens 09 (R\$ 8,446) e 17 (R\$ 6,65); CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP., para o item 24 (R\$ 9,00); (...) Leia-se (...) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o item 14 (R\$ 34,00); AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 09 (R\$ 8,446) e 17 (R\$ 6,65); CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 24 (R\$ 9,00); COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 03 (R\$ 0,038) e 06 (R\$ 1,428); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de Setembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.619/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°115/2023 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de Determinação Judicial com indicação de marca, lista 01-2023, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: (...) DAKFILM COMERCIAL LTDA., para os itens 09 (R\$ 28,88) e 10 (R\$ 28,90); (...) Leia-se: DAKFILM COMERCIAL LTDA., para o item 09 (R\$ 28,88); (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N°34.628/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°117/2023 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados a manutenção e conservação



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

dos veículos de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: (...) JN PNEUS LTDA., para os itens 30 (R\$ 408,97), 38 (R\$ 590,00), 63 (R\$ 371,99) e 68 (R\$ 567,00), Leia-se: JN PNEUS LTDA., para os itens 30 (R\$ 408,97), 63 (R\$ 371,99) e 68 (R\$ 567,00); (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO N°35.859/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 139/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados a manutenção e conservação de máquinas, tratores e implementos agrícolas, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: (...) GERMANO PNEUS LTDA., para os itens 01 (R\$ 1.700,00), 02 (R\$ 1.700,00), 03 (R\$ 2.100,00), 04 (R\$ 2.100,00), 08 (R\$ 610,00), 09 (R\$ 900,00), 10 (R\$ 950,00), 11 (R\$ 1.314,00), 12 (R\$ 2.000,00), 13 (R\$ 2.100,00), 14 (R\$ 1.100,00), 15 (R\$ 1.100,00), 16 (R\$ 1.100,00), 17 (R\$ 2.1501,00), 18 (R\$ 4.000,00), 19 (R\$ 2.200,00), 20 (R\$ 2.000,00) e 21 (R\$ 2.050,00); (...) Leia-se: GERMANO PNEUS LTDA., para os itens 01 (R\$ 1.700,00), 02 (R\$ 1.700,00), 03 (R\$ 2.100,00), 04 (R\$ 2.100,00), 08 (R\$ 610,00), 09 (R\$ 900,00), 10 (R\$ 950,00), 11 (R\$ 1.314,00), 12 (R\$ 2.000,00), 13 (R\$ 2.100,00), 14 (R\$ 1.100,00), 15 (R\$ 1.100,00), 16 (R\$ 1.100,00), 17 (R\$ 2.150,00), 18 (R\$ 4.000,00), 19 (R\$ 2.200,00), 20 (R\$ 2.000,00) e 21 (R\$ 2.050,00); (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de setembro de 2.023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 26.433/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°084/2023-OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar para atender as unidades de saúde do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ALFALAGOS LTDA., para o item 01 (R\$ 0,295), FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., para o ite m 03 (R\$ 0,810), VP MEDICAMENTOS LTDA., para o ite m 05 (R\$ 0,82) SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o ite m 07 (R\$ 0,749), HOSPEC HOSPITALAR LTDA., para os itens 09 (R\$ 11,99) e 10 (R\$ 10,40) PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 11 (R\$ 11,298) e 55 (R\$ 1.422), CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., para os itens 13 (R\$ 0,214) e 14 (r\$ 0,214) VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., para os itens 15 (R\$ 0,47), 17 (R\$ 0,47) e 19 (R\$ 0,67), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 21 (R\$ 4,359), 24(0,063), 28 (R\$ 13,90), 29 (R\$ 3,00), 40 (R\$ 0,187), 41 (R\$ 0,187), 42 (R\$ 0,20), 50 (R\$ 0,427), 52 (R\$ 9,00), 53 (R\$ 1,25), 54 (R\$ 1,18), 56

(R\$ 1,35), 58(R\$ 3,10), 60 (R\$ 24,30), 62 (R\$ 1,90), 63 (R\$ 1,219), 71 (R\$ 1,95) e 73 (R\$ 0,539) VP MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 22 (R\$ 6,00), 23 (R\$ 0,06), 25 (R\$ 0,05), 26 (R\$ 5,15), 27 (R\$ 28,00), 38 (R\$ 17,00), 39 (R\$ 0,32), 43 (R\$ 1,20), 44 (R\$ 1,20), 45 (R\$ 1,20), 61 (R\$ 2,00), 64 (R\$ 2,00), 66 (R\$ 0,24), 67 (R\$ 0,25), 68 (R\$ 0,25), 72 (R\$ 1,50) e 74 (R\$ 3,42), PEROLA IMPORTADADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI , para o item 30 (R\$ 0,899) e 31 (R\$ 0,345), CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o ite m 32 (R\$ 4,93) CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA., para o ite m 35 (R\$ 1,44), CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., para os itens 36 (R\$ 3,64), 47 (R\$ 0,208), 49 (R\$ 0,648), 51 (R\$ 8,699), 69 (R\$ 20,15) e 70 (R\$ 6,00) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., para os itens 37 (R\$ 0,469) e 59 (R\$ 4,15) RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA., para o ite m 46 (R\$ 0,12) HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., para os itens 48 (R\$ 0,70) e 57 (R\$ 4,40), IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA., para o ite m 65 (R\$ 0,19), CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., para o item 75 (R\$ 2,02); Os itens 02, 04, 06, 08, 12, 16, 18, 20, 33, 34 e 76, foram FRACASSADOS; O item 77 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretaria de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N°32.041/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°118/2023 - OBJETO: Contratação de serviço especializado de transporte escolar, com motorista e monitor, destinado ao serviço de transporte de alunos da rede municipal de ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023 , referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GPA – TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, para o Lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 1.867.499,52 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo os unitários: item 01(R\$ 19,61), 02(R\$ 19,61), 03 (R\$ 19,61), 04 (R\$ 19,61), 05 (R\$ 19,61), 06 (R\$ 19,61), 07 (R\$ 19,61), 08 (R\$ 19,61), 09 (R\$ 19,61), 10 (R\$ 19,61), 11 (R\$ 19,61) e 12 (R\$ 19,61); para o Lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 2.009.775,00 (dois milhões, nove mil setecentos e setenta e cinco reais) sendo os unitários: sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 19,05), 02 (R\$ 19,05), 03 (R\$ 19,05), 04 (R\$ 19,05), 05 (R\$ 19,05), 06 (R\$ 19,05), 07 (R\$ 19,05) e 08 (R\$ 19,05), Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N°36.291/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°149/2023- OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de recarga de elemento filtrante dos filtros centrais de água da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 149/2023, referente ao objeto em



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: HIDRO JUNIOR MANUTENÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., para o item 01 (R\$ 430,00) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 45.842/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 100/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para inscrição de 5 (cinco) servidores públicos municipais no CURSO SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, a ocorrer no dia 23/10/2.023 através da UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA - UNIDIP, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea “f” combinado com o Artigo 6º, inciso XVIII, alínea “f” da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2.023. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.499/23 - INEXIGIBILIDADE N° 101/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de manutenção corretiva de câmara de conservação de vacinas, de uso do Departamento de Vigilância em Saúde, junto à empresa BIOCAMP - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA , no valor total de R\$ 2.812,13 (dois mil, oitocentos e doze reais e treze centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2023. Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 45.325/23 - INEXIGIBILIDADE N° 102/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de manutenção corretiva de câmara de conservação de vacinas, de uso do Departamento de Vigilância em Saúde, junto à empresa BIOCAMP - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA , no valor total de R\$ 2.465,46 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de

Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2023. Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.747/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – Objeto: Aquisição de arroz, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 295.800,00 – Assinatura: 13/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.213/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 338/22 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GPA – TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – Objeto: Acréscimo ao Lote 02 de 0,70% – Valor: R\$ 11.197,38 – Assinatura: 14/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.747/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA – Objeto: Aquisição de arroz, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 391.560,00 – Assinatura: 13/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 41.946/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 097/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A – Objeto: Contratação de empresa para manutenção do software que dispõe de funcionalidades que possibilitem a completa gestão dos processos contenciosos, e execução fiscal, e das demais atividades realizadas pela procuradoria, para 34 (trinta e quatro) usuários – Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – Valor: R\$ 541.484,88 – Assinatura: 11/09/2023.

PROCESSO N.º 28.672/18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/18 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.764/2020 – 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Objeto: Supressão contratual no importe de 2,73% – Valor: R\$ 35.743,00 – Assinatura: 12/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.818/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/23 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GC MED GUARAREMA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em saúde e medicina do trabalho, necessários para a implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO – Vigência: 12 (doze) meses



Atos do Poder Executivo

– Valor: R\$ 158.950,00 – Assinatura: 14/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 45.995/22 – DISPENSA N° 018/22 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – Objeto: Acréscimo contratual no importe de 1,27% – Valor: R\$ 4.366,86 – Assinatura: 05/09/2023.

Divisão de Contratos, 15 de Setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 58.883/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, cama elástica e barracas de pipoca e algodão-doce, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/09/2023).
Atibaia, 05 de Setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 386/23
Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 08

Descrição: Playground de plástico em módulos: com dois módulos, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. módulo grande contendo escorregador grande com apoio de segurança, escalada externa para subida com acesso à plataforma, painel interativo com jogo da velha, centro de atividades, laterais com abertura para rapel, plataforma com textura antiderrapante e sistema de escoamento de água. módulo pequeno contendo escorregador com prancha abaulada no centro tipo tobogã, painel simulador de carro com volante, marcha e buzina, laterais com aberturas para entrada e saída. o sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. largura: 2,95m, altura 1,97m, comprimento: 3,54m.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: Mundo Azul

Valor Unitário: R\$ 9.200,00

Valor Total: R\$ 276.000,00

COTA RESERVADA

Item: 16

Descrição: Playground de plástico em módulos: com dois módulos, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. módulo grande contendo escorregador grande com apoio de segurança, escalada externa para subida com acesso à plataforma, painel interativo com jogo da velha, centro de atividades, laterais com abertura para rapel, plataforma com textura antiderrapante e sistema de escoamento de água. módulo pequeno contendo escorregador com prancha abaulada no centro tipo tobogã, painel simulador de carro com volante, marcha e buzina,

laterais com aberturas para entrada e saída. o sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. largura: 2,95m, altura 1,97m, comprimento: 3,54m.

Consumo estimado anual: 10

Unidade: UN

Marca: Mundo Azul

Valor Unitário: R\$ 9.200,00

Valor Total: R\$ 92.000,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 21

Descrição: Escorregador de plástico 1,30m: confeccionado em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. escada com quatro degraus, prancha reta e bordas salientes e anatônicas, suportes de segurança entre a prancha e escada, degraus com textura antiderrapante para conferir estabilidade. topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. o sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. comprimento: 2,05m, largura: 0,59m, altura: 1,30m.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: Freso

Valor Unitário: R\$ 1.350,00

Valor Total: R\$ 40.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 387/23

Empresa: SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 18

Descrição: Balanço plástico infantil: em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40kg.

Consumo estimado anual: 60

Unidade: UN

Marca: Mundo Azul

Valor Unitário: R\$ 78,65

Valor Total: R\$ 4.719,00

Ata de Registro de Preços n.º 388/23

Empresa: LL COMÉRCIO LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 19

Descrição: Balanço plástico para bebês: com assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê e orifícios de ventilação no assento, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 20kg.

Consumo estimado anual: 60

Unidade: UN

Marca: Nabre

Valor Unitário: R\$ 88,95

Valor Total: R\$ 5.337,00

Item: 20

Descrição: Escorregador de plástico 0,90m: confeccionado em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. escada com três degraus, prancha abaulada no centro e bordas salientes e anatônicas, suporte de segurança entre a prancha e escada, degraus com textura



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

antiderrapante para conferir estabilidade. topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. o sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. comprimento: 1,40m, largura: 0,64m, altura: 0,90m.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: Nabre

Valor Unitário: R\$ 280,00

Valor Total: R\$ 8.400,00

Item: 24

Descrição: Gangorra crocodilo: infantil em formato de crocodilo, confeccionada em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. assento anatômico para 3 crianças, manoplas resistentes para apoio das mãos e apoio para os pés. cores variadas. comprimento: 1,51m, largura: 0,41m, altura: 0,50m.

Consumo estimado anual: 80

Unidade: UN

Marca: Nabre

Valor Unitário: R\$ 189,00

Valor Total: R\$ 15.120,00

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 41.904/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aprestação de serviços de equoterapia, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses..

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 031/23

Empresa: EQUOTERAPIA ATIBAIA LTDA.

Item: 01

Descrição: Prestação de serviço de equoterapia, com o objetivo de reabilitação de pacientes neurológicos, com sessões de 40 a 50 (cinquenta) minutos, com 01 profissional/paciente/sessão que possua formação específica para atendimento em equoterapia.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 158,00

PROCESSO N.º 52.059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, destinado ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 032/23

Empresa: ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA - EPP.

Item: 01

Descrição: cadeira, cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, destinadas ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental. Dimensões aproximada da cadeira: assento: 400 mm (l) x 430 mm (p); encosto: 396 mm (l) x 198 mm (a); altura do chão ao assento: 460 mm; características: assento e encosto: design anatômico e ergonômico, produzidos e polipropileno de alta resistência, cor a escolher, podendo ser: vermelha, amarela, verde e azul; estrutura: em tubo de aço-carbono com tratamento anticorrosivo, cortados a laser, soldagem mig robotizada e pintura sem respingos na superfície, pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo superfície lisa, resistente e impermeável, na cor cinza claro; tampas para proteção dos rebites no acabamento do assento e encosto; com 04 (quatro pés); ponteiras e sapatas, injetadas na cor da cadeira, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor;

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Ca

Valor Unitário: R\$ 118,00

Item: 02

Descrição: cadeira digitador giratória, cadeira giratória estofada com braços e Rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador Do assento e do encosto. Dimensões aproximada da Cadeira: largura do assento: 500 mm; profundidade do Assento: 460 mm; altura do assento variável: faixa Obrigatória entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 Mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm; espessura da espuma Do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do Encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para Tubos conforme abnt nbr 6591; características: assento e Encosto confeccionados em compensado anatômico Moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas Internas, com espessura máxima de 1,5mm cada; Estofamento do assento e do encosto em espuma de Poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com Tecido, na cor azul, dotado de proteção com produto Impermeabilizante hidro-repelente; faces inferior do Assento e posterior do encosto revestidas com capas de Plástico injetado, na cor cinza; fixação do assento e do Encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca Métrica e porcas de cravar; estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do Encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º E do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por Contato. Comando por alavanca; - suporte para regulagem De altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de Dispositivo de fixação, articulado e com sistema Amortecedor flexível. - coluna de regulagem de altura do Assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - base em formato de estrela com 5 pontas e sistema De acoplamento côncico. Distância entre eixo da coluna e Eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - rodízios de Duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em Material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, Brilhante, na cor cinza. Terminações de tubos em plástico Injetado, na cor cinza, fixadas através de encaixe. Estas Não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes Metálicas devem receber solda em toda a extensão da União.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Dina Office

Valor Unitário: R\$ 730,00

Item: 04

Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços, descrição: cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 500 mm; profundidade do assento: 460 mm; altura do



Atos do Poder Executivo

assento: 430 mm; largura do encosto: 400 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada; estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor azul, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro repelente; faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta; fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16); acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso; todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da UNIÃO.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Dina Office

Valor Unitário: R\$ 179,00

Item: 05

Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo - tampo formato flor, conjunto coletivo para crianças, composto de Uma mesa e seis cadeiras. - mesa com tampo em mdf em Formato de flor, revestido na face superior em laminado Melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado Melamínico de baixa pressão (bp), montado sobre estrutura Tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto Em polipropileno injetado, montados sobre estrutura Tubular de aço. Dimensões aproximada da mesa: largura: 1200 mm; profundidade: 1200 mm; altura: 600 mm; espessura: 18,8 mm. Características da mesa: tampo em mdf, com Espessura de 18 mm, revestido na face superior em Laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, Acabamento texturizado, na cor a escolher, podendo ser Amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa Com cantos arredondados; revestimento na face inferior Em laminado melamínico de baixa pressão - bp, na cor Branca; topes encabeçados com fita de bordo Termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto De polivinila); pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície Texturizado, coladas com adesivo "hot melting". Estrutura Da mesa composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2" (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, Travados um aos outros por seis peças em "u" invertido em Tubo redondo de 7/8" (22,22 mm), unidos por processo de Soldagem mig, tratada contra oxidação por processo Ecológico de desengraxe. Fosfatização a base de fosfato ferroso e pintura Eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura De 60 microns; terminações dotadas de ponteira e sapatas De encaixe interno, confeccionadas em polipropileno Copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato Semi-circular; estrutura na cor cinza. Dimensões Aproximada da cadeira: largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; largura do encosto: 396 Mm; altura do encosto: 198 mm; altura do assento ao chão: 320 mm; características da cadeira: assento e encosto em Polipropileno copolímero virgem, isento de cargas Minerais, injetados na cor a escolher, podendo ser Amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa; estrutura com base e coluna em tubo 20x30 em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza.

Unidade: UN
Marca: Lbs do brasil/ cjc-flor
Valor Unitário: R\$ 1.990,00

Item: 06

Descrição: carteira e cadeira infantil coletivo - tampo formato quadrado, conjunto coletivo para crianças, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - mesa com tampo em resina plástica de alto impacto, montado sobre estrutura tubular de aço. - cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. dimensões aproximada da mesa: largura: 800 mm; profundidade: 800 mm; altura: 460 mm; características da mesa: tampo em resina plástica de alto impacto, brilhante, com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebite do tipo pop, com cantos arredondados, na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa; estrutura da mesa composta de: estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "u" invertido e travessa para fixação e sustentação do tampo; pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 epóxi epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 340 mm; profundidade do assento: 260 mm; largura do encosto: 350 mm; altura do encosto: 155 mm; altura do assento ao chão: 260 mm; características da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa; estrutura com base e coluna em tubo 20x30 em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza.

Unidade: UN
Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc
Valor Unitário: R\$ 1.230,00

Item: 07

Descrição: conjunto individual para aluno - indicado para alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m conjunto individual para aluno com estatura Compreendida entre 1,19 m à 1,42 m, composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) cadeira. - mesa individual com tampo em mdp Ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre Estrutura tubular de aço, contendo porta livros em Plástico injetado; - cadeira individual empilhável com Assento e encosto em polipropileno injetado, montado Sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximada da Mesa: largura: 600 mm; profundidade: 450 mm; altura: 594 mm; Espessura de 19,4 mm; características da mesa: - tampo em Mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face Superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de Espessura,



Atos do Poder Executivo

acabamento texturizado, na cor cinza, cantos Arredondados; revestimento na face inferior em chapa de Balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm; - topes Encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de Polinivinila) com primer na face de colagem, acabamento de Superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo “hot melting”; - estrutura composta de: montantes Verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo De aço-carbono laminado a frio, com costura, secção Oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa Superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado A frio, com costura, curvado em formato de “c”, com Secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a Frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2), em ,Chapa 16 (1,5 mm); porta livros em polipropileno puro (isento de cargas minerais) composto preferencialmente mDe 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo Chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características mFuncionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura Através de 06 porcas garra rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm) e 6 Parafusos rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm), comprimento 47 Mm, cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à Travessa longitudinal através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,0$ Mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e mPosterior) aos pés através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, Comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura Dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 400 Mm; profundidade do assento: 310 mm; largura do encosto: 396 mm; altura do encosto: 198 mm; altura do assento ao Chão: 350 mm; características da cadeira: cadeira individual Empilhável com assento e encosto em polipropileno Copolímero injetado (isento de cargas minerais), moldados Anatomicamente, pigmentados na cor azul; montado sobre Estrutura tubular de aço carbono laminado a frio, com Costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e Encosto à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ Mm, comprimento 12m; ponteiras e sapatas e espaçadores Do assento, em polipropileno copolímero virgem (isento de Cargas minerais), injetadas na cor azul, fixadas à Estrutura através de encaixe e pino expansor; pintura dos Elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Acabamento: nas partes metálicas deve ser aplicado Tratamento antiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, Não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies Ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem Receber solda em todo o perímetro da união, deverão ser Eliminados respingos e irregularidades de solda, Rebarbas e arredondados os cantos agudos; a fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de Colagem “hot melting”, devendo receber acabamento Fresado após a colagem, configurando arredondamento Dos bordos; peças injetadas não devem apresentar Rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; profundidade máxima das texturas 45 micrômetros; Produto deverá estar de acordo com a portaria inmetro nº 105 de 06/03/2012, os requisitos da norma abnt 14006.

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-03 Azul

Valor Unitário: R\$ 279,00

Item: 08

Descrição: conjunto individual para aluno-indicado para alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m conjunto individual para aluno com estatura compreendida entre 1,33 m à 1,59 m, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. - mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular

de aço, contendo porta livros em plástico injetado; - cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. dimensões aproximada da mesa: largura: 600 mm; profundidade: 450 mm; altura: 640 mm; espessura de 19,4 mm; características da mesa: - tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados; revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm; - topes encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polinivinila) com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo “hot melting”; - estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “c”, com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm); porta livros em polipropileno puro (isento de cargas minerais) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm) e 6 parafusos rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,0$ mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimeriza da em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 400 mm profundidade do assento: 350 mm largura do encosto: 396 mm altura do encosto: 198 mm altura do assento ao chão: 380 mm características da cadeira: cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno copolímero injetado (isento de cargas minerais), moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul; montado sobre estrutura tubular de aço carbono laminado a frio, com costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12m. ponteiras e sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem (isento de cargas minerais), injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. acabamento: nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união, deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos; a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; profundidade máxima das texturas 45 micrômetros.

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-04 Azul

Valor Unitário: R\$ 293,00

Item: 09

Descrição: conjunto individual para aluno-indicado para alunos com



Atos do Poder Executivo

estaturas de 1,46 m à 1,76 m conjunto individual para aluno com estatura Compreendida entre 1,46 m à 1,76 m, composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) cadeira. - mesa individual com tampo em mdp Ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre Estrutura tubular de aço, contendo porta livros em Plástico injetado; - cadeira individual empilhável com Assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximada da Mesa: largura: 600 mm; profundidade: 450 mm; altura: 710 mm; Espessura de 19,4 mm; características da mesa: - tampo em Mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face Superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de Espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos Arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de Balanceamento (contraplaca fenólica) de 0,6 mm; - topes Encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de Polivinilina) com primer na face de colagem, acabamento de Superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting"; - estrutura composta de: montantes Verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo De aço-carbono laminado a frio, com costura, secção Oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa Superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado A frio, com costura, curvado em formato de "c", com Secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a Frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2), em Chapa 16 (1,5 mm); porta livros em polipropileno puro (isento de cargas minerais) composto preferencialmente De 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo Chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características Funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade De cor devem ser preservadas no produto produzido com Matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura Através de 06 porcas garra rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm) e 6 Parafusos rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm), comprimento 47 Mm, cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à Travessa longitudinal através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,0$ Mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e Posterior) aos pés através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, Comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura Dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 400 Mm; profundidade do assento: 390 mm; largura do encosto: 396 mm; altura do encosto: 198 mm; altura do assento ao chão: 430 mm; características da cadeira: cadeira individual Empilhável com assento e encosto em polipropileno Copolímero injetado (isento de cargas minerais), moldados Anatomicamente, pigmentados na cor azul; montado sobre Estrutura tubular de aço carbono laminado a frio, com Costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e Encosto à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ Mm, comprimento 12mm; ponteiras e sapatas e espaçadores Do assento, em polipropileno copolímero virgem (isento de Cargas minerais), injetadas na cor azul, fixadas à Estrutura através de encaixe e pino expensor; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Acabamento: nas partes metálicas deve ser aplicado Tratamento antiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, Não devendo apresentar pontos cortantes superfícies Ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem Receber solda em todo o perímetro da união, deverão ser Eliminados respingos e irregularidades de solda, Rebarbas e arredondados os cantos agudos; a fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de Colagem "hot melting", devendo receber acabamento Fresado após a colagem, configurando arredondamento Dos bordos; peças injetadas não devem apresentar Rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros;

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-05 Azul

Valor Unitário: R\$ 300,00

Item: 10

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos - tamanho infantil REFEITÓRIO composto de 01 mesa e 02 bancos tamanho infantil. dimensões aproximada da mesa: comprimento: 2000 mm; largura: 600 mm; altura: 580 mm; espessura de 19,4 mm; características da mesa: mesa confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo; todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 micrões na cor cinza; terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semi-circular; tampo conformado por usinagem de forma retangular confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão de 0,8 mm de espessura e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão 0,6 mm de espessura; bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. fixação à estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos para substratos de madeira; tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Dimensões aproximada do banco: comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; altura: 340 mm; espessura de 19,4 mm; características do banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multi-laminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidant e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações; estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento.; assento na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. estrutura na cor cinza;

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-Rap-01

Valor Unitário: R\$ 1.860,00

Item: 11

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos - tamanho juvenil conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 Bancos tamanho juvenil. Dimensões aproximada da mesa: Comprimento: 2000 mm; largura: 700 mm; altura: 750 mm; Espessura de 19,4 mm; características da mesa: mesa Confeccionada de forma empilhável, composta por quatro Pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com Parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois Por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 Mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se Interligam por uma longarina tubular de mesma secção, Mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as Dimensões do tampo; todos os componentes metálicos são Unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados Contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e Fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior Pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com Espessura média de 60 micrões na cor cinza; terminações Dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, Confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com Acabamento brilhante e formato semi-circular; tampo Conformado por usinagem de forma retangular, Confeccionado em mdf com



Atos do Poder Executivo

18 mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão De 0,8 mm de espessura na cor bege e na face inferior com Laminado melamínico de baixa pressão 0,6 mm de espessura Na cor bege; bordos arredondados a 180°, polidos e Resinados com poliuretano bi-componente. Fixação à Estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos Para substratos de madeira. Dimensões aproximada do Banco: comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; altura: 450 Mm; espessura de 19,4 mm; características do banco: Assento dos bancos compostos por uma peça plana de Compensado multi-laminado com bordos aparentes de 36 Mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo Da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento Antioxidante e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) Aplicado em forma de pó por processo eletrostático e Sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de Polipropileno em todas as terminações; estruturas Metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com Quatro pés e quadro perimetral sob o assento; assento na Cor bege claro; estrutura na cor cinza

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-Rap-02

Valor Unitário: R\$ 1.350,00

Item: 12

Descrição: Estante, estante infantil em formato de cascata. dimensões aproximada da estante: largura: 1250 mm; profundidade: 555 mm; altura: 1275 mm; espessura: 19,6 mm. características da estante: estante infantil em formato de cascata, contendo três prateleiras e dois painéis laterais, confeccionados em mdf de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bicomponente; cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado; o baú sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno de 25 litros, encaixado na própria prateleira.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Happy

Valor Unitário: R\$ 2.212,00

Item: 13

Descrição: expositor de livros - infantil, expositor de livros infantil confeccionado em mdp revestido laminado melamínico de baixa pressão. dimensões aproximada do expositor: altura: 1000 mm; largura: 1200 mm; profundidade: 410 mm; características do expositor: expositor de livros confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) de 18 mm com ambas as faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana. acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura; travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼; as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Book

Valor Unitário: R\$ 1.200,00

Item: 14

Descrição: expositor de livros - juvenil, expositor de livros juvenil confeccionado em mdp revestido laminado melamínico de baixa pressão. dimensões aproximada do expositor: altura: 1610 mm; largura: 1200 mm; profundidade: 410 mm; características do expositor: expositor de livros confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) de 18 mm com ambas as faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana. acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura; travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼; as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Book

Valor Unitário: R\$ 1.140,00

Item: 15

Descrição: Mesa redonda 1200mm de diâmetro, mesa redonda com tampo em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés, destinada ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental. dimensões aproximada da mesa: diâmetro do tampo: 1200mm; altura: 750mm; espessura do tampo: 18,8mm; características: tampo em mdf, com espessura de 18mm, revestido de laminado melamínico brilhante de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza claro, acabamento texturizado; bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). o perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies; estrutura constituída de suporte de sustentação do tampo composta de coluna central dotada de quatro pés, produzida em aço carbono com tratamento antiferrugem, pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável, na cor cinza claro; sapatas reguláveis metálicas, rosca m6, com partes em contato com o piso em plástico injetado; ponteira alta fabricada em pvc.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/Mred

Valor Unitário: R\$ 908,00

Item: 16

Descrição: mesa sextavada, mesa sextavada com tampo em mdf revestido de laminado melamínico, destinada ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental. Dimensões aproximada da mesa: diâmetro do tampo: 1350mm; altura: 590mm; espessura do tampo: 18,8mm; características: tampo em mdf, com espessura de 18mm, revestido de laminado melamínico brilhante de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza claro, acabamento texturizado; bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180 na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho,



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

texture). o perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies; estrutura constituída de seis pés em tubo de aço carbono com tratamento antiferrugem, pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável, na cor cinza claro; sapatas reguláveis metálicas, rosca m6, com partes em contato com o piso em plástico injetado; ponteira alta fabricada em pvc.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/Mse

Valor Unitário: R\$ 1.126,00

Ata de Registro de Preços n.º 033/23

Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP.

Item: 03

Descrição: Cadeira Escolar: cadeira individual empilhável com Assento e encosto em polipropileno injetado, Montados sobre estrutura tubular de aço, Destinadas ao uso em sala de aula pelos alunos Do ensino fundamental. Dimensões aproximada da Cadeira: assento: 400 mm (l) x 350 mm (p); encosto: 396 mm (l) x 198 mm (a); altura do chão ao assento: 380 mm; características: assento e encosto: Design anatômico e ergonômico, produzidos e Polipropileno de alta resistência, cor a Escolher, podendo ser: vermelha, amarela, Verde e azul; estrutura: em tubo de aço-carbono Com tratamento anticorrosivo, cortados a Laser, soldagem mig robotizada e pintura sem Respingos na superfície, pintura de pulverização Eletrostática a pó, garantindo superfície lisa, Resistente e impermeável, na cor cinza claro; Tampas para proteção dos rebites no Acabamento do assento e encosto; com 04 (quatro pés); ponteiras e sapatas, injetadas na Cor da cadeira, fixadas à estrutura através de Encaixe e pino expansor.

Unidade: UN

Marca: Sudeste

Valor Unitário: R\$ 109,99

PROCESSO N.º 46.952/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual material para iluminação pública (braços, luminárias de led, cabos, conectores, reles e placa de identificação), destinados a modernização dos pontos de iluminação pública do Município de Atibaia – Chamada Pública – Procel Reluz Nº 01/2021 – TCT-PRF-005-2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 034/23

Empresa: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 2500 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

Item: 02

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

COTA RESERVADA

Item: 05

Descrição: braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 2500 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

Item: 06

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 09

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3500 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 231,25

Item: 10

Descrição: Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kv – isolação em pvc 70ºc

Unidade: MT

Marca: Energy

Valor Unitário: R\$ 1,05

Item: 11

Descrição: Conector de derivação perfurante para rede aérea para para cabos, sendo o principal de 10mm² a 185mm² e derivação de 1,5mm² a 10mm

Unidade: UN

Marca: Allied

Valor Unitário: R\$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 035/23

Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03

Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w. (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN

Marca: Esb Light/Lpi70 Sv-4-Lx

Valor Unitário: R\$ 332,48

Item: 04

Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 98 w até 137 w. (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN

Marca: Esb Light/Lpi100sv-4-Lx

Valor Unitário: R\$ 393,00

PROCESSO N.º 61.034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023



Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas para eventos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 038/23

Empresa: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI.,

Item: 01

Descrição: A Medalha 7 cm. Medalha com projeto personalizado para cada evento metalizado, ouro, prata ou bronze, específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da prefeitura de estância de atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinc, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7cm e a espessura de 4mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da prefeitura da estância de atibaia secretaria de esporte e lazer em 3d, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3cm e comprimento de 80cm, arte com a logomarca da prefeitura de estância de atibaia e efeitos gradientes especiais.

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 10,50

Item: 02

Descrição: Troféu 25 cm Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base do troféu com 3cm de altura e 8cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15cm de altura e 6,6cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 1,3cm de altura por 4,3cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 5,8cm de largura, 5,7cm de altura e 4mm de espessura

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 03

Descrição: Troféu 40 cm Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5cm e circunferência 13,1cm, segunda com altura de 1,6cm e circunferência de 7,7cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado,

ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23cm de altura e 12,26cm de largura . Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 1,6cm de altura por 4,3cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 7,5cm de largura, 7,4cm de altura e 4mm de espessura..

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 62,00

Item: 04

Descrição: Troféu 50 cm Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base com altura de 10,3cm e circunferência 15,4cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 28,1cm de altura e 15,5cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3cm de altura por 9cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4cm de largura, 9,3cm de altura e 4mm de espessura.

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 72,00

Item: 06

Descrição: Troféu 90 cm Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 9,5x11,5cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura,



Atos do Poder Executivo

traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 3cm de altura por 10cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 190,00

Ata de Registro de Preços n.º 039/23

Empresa: RICO ESPORTES LTDA.

Item: 05

Descrição: Troféu 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3cm de altura por 9cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.

Unidade: UN

Marca: ACRIMADE/ 60CM

Valor Unitário: R\$ 279,90

PROCESSO N.º 59.106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras e dispensers para papel e álcool gel, destinados ao uso das diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 041/23

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Cesto de lixo para escritório tipo madeira.

Unidade: UN

Marca: Souza

Valor Unitário: R\$ 13,50

Item: 06

Descrição: Lixeira plástica com pedal - 15 litros cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente. quadrado e na cor: branca. material:

plástico polipropileno. medidas: altura: 390 mm. largura: 320 mm. profundidade: 280 mm.

Unidade: UN

Marca: Jaguar

Valor Unitário: R\$ 28,20

Ata de Registro de Preços n.º 042/23

Empresa: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI.

Item: 02

Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante, capacidade mínima: 14litros. cor: preta.

Unidade: UN

Marca: Lar Plasticos

Valor Unitário: R\$ 23,54

Ata de Registro de Preços n.º 043/23

Empresa: OXI QUIMICA LTDA.

Item: 03

Descrição: Dispenser para álcool em gel para fixação na parede. em plástico abs, com capacidade de 800 ml na cor branca/cinza. formato retangular com medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm. acionamento por válvula de pressão - acompanhado dos acessórios para fixação na parede com visor para verificação do nível do produto.

Unidade: UN

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 20,00

Item: 04

Descrição: Dispenser para papel higiênico em material abs na cor cinza/branca com capacidade para rolo de 300 metros.

Unidade: UN

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 19,75

Item: 05

Descrição: Dispenser para papel toalha interfolhas em material abs. dimensões: 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade; na cor branco; abertura e fechamento de pressão; para utilização de papel toalha de 02 dobradas/03 dobradas de 23 cm x 23 cm.

Unidade: UN

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 22,00

Ata de Registro de Preços n.º 044/23

Empresa: PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI.

Item: 07

Descrição: Lixeira plástica com pedal - 30 litros cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente. quadrado e na cor: branca. material: plástico polipropileno. medidas: altura: 465 mm. largura: 405 mm. profundidade: 340 mm.

Unidade: UN

Marca: Injeplastec

Valor Unitário: R\$ 49,50

PROCESSO N.º 56.827/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao consumo nos diversos locais da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2024).



Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 045/23

Empresa: OXI QUIMICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: copo descartável para água 180ml copo não transparente. Capacidade total: 180 ml. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 2.500 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade indeterminada. Em conformidade com a norma abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote

Marca: copabras

Valor Unitário: R\$ 4,55

COTA RESERVADA

Item: 03

Descrição: copo descartável para água 180ml copo não transparente. Capacidade total: 180 ml. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 2.500 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade indeterminada. Em conformidade com a norma abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote

Marca: copabras

Valor Unitário: R\$ 4,55

LOTE EXCLUSIVOS

Item: 10

Descrição: pano de copa tecido: 100% algodão. medidas mínimas: 40 cm x 63 cm. as informações das medidas e do tipo de tecido devem constar na etiqueta do produto o qual deve possuir tecido resistente, desenho e com acabamento em todas as bordas

Unidade: Pacote

Marca: TC FIO

Valor Unitário: R\$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.º 046/23

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: copo descartável para café 50ml Copo não transparente. Capacidade total: 50 ml. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 5.000 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade Indeterminada. Em conformidade com a norma Abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote

Marca: Altacopo

Valor Unitário: R\$ 2,20

Ata de Registro de Preços n.º 047/23

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME .

COTA RESERVADA

Item: 04

Descrição: copo descartável para café 50ml Copo não transparente. Capacidade total: 50 ml. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 5.000 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade Indeterminada. Em conformidade com a norma Abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote

Marca: Altacopo

Valor Unitário: R\$ 2,32

Ata de Registro de Preços n.º 048/23

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 05

Descrição: coador de pano coador de pano grande para café: 100% algodão, na cor branca, com aro para sustentação e cabo plástico. dimensões mínimas: 15 cm de diâmetro e 25 cm de profundidade.

Unidade: UN

Marca: Zaleana

Valor Unitário: R\$ 4,20

Ata de Registro de Preços n.º 049/23

Empresa: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 06

Descrição: dispenser para copo de água dispenser Tubular acrílico, vertical, material Resistente e com capacidade para 100 Copos de 180 ml

Unidade: UN

Marca: trilha

Valor Unitário: R\$ 18,75

Item: 07

Descrição: dispenser para copo de café dispenser tubular acrílico, vertical, material resistente com capacidade para 100 copo de 50 ml

Unidade: UN

Marca: trilha

Valor Unitário: R\$ 15,33

Ata de Registro de Preços n.º 050/23

Empresa: CLEAN LIMP COMÉRCIO EM GERAL LTDA

Item: 08

Descrição: Filtro De Papel N.103 100% Fibras Celulósicas. Caixa Contendo 30 Unidades

Unidade: CX

Marca: Suprema 103

Valor Unitário: R\$ 3,31

Ata de Registro de Preços n.º 051/23

Empresa: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 09

Descrição: fósforo pacote contendo 10 caixas – 400 palitos. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.

Unidade: PT

Marca: Paraná

Valor Unitário: R\$ 2,94

PROCESSO N.º 57.886/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 06/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/02/2024).



Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 052/23

Empresa: H H CAVALARO EIRELI.

Item: 01

Descrição: Brimonidina tartarato 0,1% solução oftálmica frasco com 5ml *** judicial marca alphagan z®

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 59,12

Item: 04

Descrição: Dapagliflozina 5mg + metformina, cloridrato 1000mg comprimido revestido de liberação prolongada *** judicial marca xigduo xr® *

Unidade: CO

Marca: AstraZeneca

Valor Unitário: R\$ 4,18

Ata de Registro de Preços n.º 053/23

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 02

Descrição: Carbamazepina 400mg comprimido ***judicial marca tegretol®*

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 2,61

Ata de Registro de Preços n.º 054/23

Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 06

Descrição: Ginkgo Biloba (Extrato Seco Egb 761) 80mg Comprimido Revestido *** Judicial Marca Tanakan®

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 06

Descrição: Vildagliptina 50mg + metformina, cloridrato 1000mg comprimido revestido *** judicial marca galvus met®

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 2,34

Ata de Registro de Preços n.º 055/23

Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item: 08

Descrição: Insulina detemir 100ui/ml solução injetável 3ml sistema de aplicação preenchido *** judicial marca levemir® flexpen®

Unidade: UN

Marca: Novo Nordisk

Valor Unitário: R\$ 71,14

PROCESSO N.º 60.631/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 382/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação Judicial sem indicação de marca, lista 13_2022, com entregas parceladas, por

um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 056/23

Empresa: H.H. CAVALARO LTDA.

Item: 03

Descrição: Clopidogrel 75mg Comprimido *** Judicial ***

Unidade: CO

Marca: Sandoz genérico

Valor Unitário: R\$ 0,91

Item: 06

Descrição: Montelucaste Sodico 5mg Comprimido *** Judicial ***

Unidade: CO

Marca: Eurofarma Genérico

Valor Unitário: R\$ 1,34

Ata de Registro de Preços n.º 057/23

Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Aripiprazol 15mg Comprimido *** Judicial ***

Unidade: CO

Marca: Aché

Valor Unitário: R\$ 6,85

Item: 04

Descrição: Formoterol, fumarato 12mcg/dose + budesonida 400mcg/dose cápsula pó inalante *** judicial ***

Unidade: CAP

Marca: Aché

Valor Unitário: R\$ 1,38

PROCESSO N.º 56.111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 058/23

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item: 04

Descrição: Ciclopentolato, Cloridrato 1% solução oftálmica estéril frasco 5 ml.

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 9,47

Ata de Registro de Preços n.º 059/23

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 07

Descrição: Espiramicina 500 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 4,20

Ata de Registro de Preços n.º 060/23



Atos do Poder Executivo

Empresa: A.D. DAMINELLI LTDA.

Item: 10

Descrição: Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas frasco 30 ml.

Unidade: FR

Marca: Natulab

Valor Unitário: R\$ 2,12

Ata de Registro de Preços n.º 061/23

Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 13

Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg Cápsula De Liberação Controlada.

Unidade: CAP

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 1,703

Ata de Registro de Preços n.º 062/23

Empresa: ILG COMERCIAL LTDA.

Item: 16

Descrição: Metoprolol, Tartarato 100 mg Comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 0,29

Item: 18

Descrição: Periciazina 4% Solução Oral Frasco Com 20ml.

Unidade: FR

Marca: Sanof

Valor Unitário: R\$ 22,999

Ata de Registro de Preços n.º 063/23

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Item: 17

Descrição: Óleo mineral solução oral frasco com 100 ml.

Unidade: FR

Marca: Imec

Valor Unitário: R\$ 3,489

PROCESSO N.º 55.391/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas organizadoras, destinadas ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 064/23

Empresa: HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828.

Item: 02

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 35 litros; medidas aproximadas: 38 x 25 x 54 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: Plasvale

Valor Unitário: R\$ 45,60

Item: 07

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 57 litros. Medidas aproximadas: 57 x 39 x 36 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistente e durável; com alças para facilitar Carregamento; tampas com travas; cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 62,70

Ata de Registro de Preços n.º 065/23

Empresa: COMERCIAL ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Item: 04

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 47 litros; medidas aproximadas: 40 x 60 x 60 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 63,71

Item: 05

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 60 litros; medidas aproximadas: 47 x 65 x 31 cm; - caixas plásticas de alta resistência - polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 65,00

Item: 06

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 15 litros. Medidas aproximadas: 21 x 42 x 28 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistente e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 25,00

Item: 08

Descrição: Caixa organizadora decoradas – aproximadamente 28 litros; medidas aproximadas: 42 x 32 x 26 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; - tampas com travas; - cor: estampas infantil unissex

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 44,99

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora decoradas – aproximadamente 17 litros. Edidas aproximadas: 42 x 32 x 16 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistente e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: estampas infantil unissex

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 35,00

Ata de Registro de Preços n.º 066/23

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA .

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 42 Litros; medidas aproximadas: 65 x 44 x 24 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente;
Unidade: UN
Marca: uninjet
Valor Unitário: R\$ 61,60

Ata de Registro de Preços n.º 067/23
Empresa: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA

Item: 09
Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 20 litros; medidas aproximadas: 32 x 18 x 46 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente
Unidade: UN
Marca: Rischiott
Valor Unitário: R\$ 23,00

PROCESSO N.º 42.451/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 068/23
Empresa: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

Item: 02
Descrição: Detergente líquido neutro frasco com 500ml embalados em frascos plástico de 500 ml composição: água, coadjuvante, conservantes, corante, espessante, fragrância, glicerina, sequestrante e tensoativos aniónicos. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Conter a informação: testado dermatologicamente no rótulo constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de funcionamento no ms e anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque
Unidade: Limpol
Valor Unitário: R\$ 2,51

Ata de Registro de Preços n.º 069/23
Empresa: DELUNEM ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item: 03
Descrição: Sabão em pedra entregar em pacotes com 05 unidades de no mínimo 180 gramas por pedra. composição química: água, coadjuvante, glicerina, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos oleicos e sequestrante. a informação testado dermatologicamente deve constar no rótulo. embalados em caixas de papelão reforçada e resistente ao transporte e armazenamento. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e anvisa.
Unidade: Ype
Valor Unitário: R\$ 2,62

PROCESSO N.º 56.253/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes destinados a realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 070/23
Empresa: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL.

Lote 01

Item: 01
Descrição: Albumina Bovina Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 32,00

Item: 02
Descrição: Controle De Rh Frasco 10 ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 21,00

Item: 03
Descrição: Soro Anti - A Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 22,00

Item: 04
Descrição: Soro Anti - AB Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 19,50

Item: 05
Descrição: Soro Anti - B Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 21,50

Item: 06
Descrição: Soro Anti - D 85% Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 38,00

Lote 02

Item: 01
Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 75 g.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 5,95

PROCESSO N.º 00.994/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertores e lençóis destinados ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 071/23
Empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Cobertor Infantil - Cobertor Para Berço Em Microfibra Super Macio E Suave Ao Toque; Cor E Estampa Unissex; Hipoalergênico; Medidas Aproximadas: 90cm X 1,10cm; Composição: 100% Poliéster; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Cobertor, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição. Os



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Cobertores Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais.

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,70

Item: 02

Descrição: Jogo De Lençol E Fronha Para Berço - Malha Penteada Contendo: 01 Lençol Com Elástico, Medidas Aproximadas: 1,00 M X 1,60 M; 01 Fronha Com Estampa Unissex, Medidas Aproximadas: 28cm X 36cm; Tecido 100% Algodão; Cor Unissex, Fronha Travesseiro Estampada Com Tema Infantil Unissex; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Os Jogos Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Lençol, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição.

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,00

COTA RESERVADA

Item: 01

Descrição: Cobertor Infantil - Cobertor Para Berço Em Microfibra Super Macio E Suave Ao Toque; Cor E Estampa Unissex; Hipoalergênico; Medidas Aproximadas: 90cm X 1,10cm; Composição: 100% Poliéster; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Cobertor, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição. Os Cobertores Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais.

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,70

Item: 02

Descrição: Jogo De Lençol E Fronha Para Berço - Malha Penteada Contendo: 01 Lençol Com Elástico, Medidas Aproximadas: 1,00 M X 1,60 M; 01 Fronha Com Estampa Unissex, Medidas Aproximadas: 28cm X 36cm; Tecido 100% Algodão; Cor Unissex, Fronha Travesseiro Estampada Com Tema Infantil Unissex; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Os Jogos Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Lençol, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição.

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,00

PROCESSO N.º 57.931/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários para uso nos animais do abrigo municipal - Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 072/23

Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

Item: 06

Descrição: Fipronil 1% frasco com 1000ml para uso Pour On.

Unidade: FR

Marca: Actyl 1 Litro / Biameda

Valor Unitário: R\$ 94,00

Item: 07

Descrição: Flunixin meglumina 8,3g (equivalente a 5g de flunixina base), veículo qsp 100l frasco 50ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Flumax 50ml / J.A.

Valor Unitário: R\$ 38,00

Item: 08

Descrição: Ivermectina 12 mg, caixa com 4 comprimidos, uso oral.

Unidade: CX

Marca: Mectimax 12mg C/4 / Agener

Valor Unitário: R\$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 073/23

Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Adrenalina 1 mg/ml, ampola de 1ml, injetável.

Unidade: AMP

Marca: Hypofarma

Valor Unitário: R\$ 2,520

Item: 03

Descrição: Cloridrato de Cetamina 10% frasco com 50ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Equiplex

Valor Unitário: R\$ 0,720

Item: 04

Descrição: Cloridrato de Petidina 50 mg/ml, ampola de 2ml injetável.

Unidade: AMP

Marca: Syntec

Valor Unitário: R\$ 100,00

Item: 05

Descrição: Cloreto de Potássio 19,1%, solução injetável, flaconete com 10 ml.

Unidade: FLC

Marca: Uniao Quimica

Valor Unitário: R\$ 3,310

Item: 09

Descrição: Metoclopramida 10 mg/2ml injetável ampola com 2 ml.

Unidade: AMP

Marca: Halexistar

Valor Unitário: R\$ 1,890

Item: 10

Descrição: Tramadol Cloridrato ampôla de 2 ml com 100 mg.

Unidade: AMP

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 15,00

PROCESSO N.º 59.756/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem (sacos plásticos para coletas de amostra e de alimentos) e luvas descartáveis, para uso nas escolas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 074/23

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.



Atos do Poder Executivo

Item: 01

Descrição: Luva Descartável Transparente, Descrição Completa: Luvas Plásticas Descartáveis Para Manipulação De Alimentos. Embalagem Primária: Pacote Com 100 Un, Embalagem Secundária: Caixa De Papelão, Devendo Constar Rotulagem Completa.

Unidade: UN

Marca: Inoven

Valor Unitário: R\$ 0,02

Item: 03

Descrição: Saco Plástico Para Alimento Descrição Do Produto: Saco Plástico Para Alimentos, Em Pebd - Polietileno De Baixa Densidade, 100 % Virgem. Medidas: 30 X 40 Cm E 50 X 80 Cm; Espessura Mínima De: 0,6 Mm. Embalagem: Sacos Plásticos Reforçados, Contendo Rotulagem Completa.

Unidade: KG

Marca: ZPP

Valor Unitário: R\$ 19,40

PROCESSO N.º 61.152/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de queijos em geral, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 075/23

Empresa: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Queijo prato fatiado: descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. ingredientes básicos: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct. mín.: 110 g, prot. mín.: 6 g. gordura total máx.: 11 g e sódio máx.: 120 mg, validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo Cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 - Anvisa. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 69,18

Item: 02

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiado: características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semigordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 17 a 20 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 - anvisa. o produto deverá ser de primeira qualidade. composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24 g proteína: 26 g validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 58,79

desenvolvidos. deverá ser fatiada com 17 a 20 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 - anvisa. o produto deverá ser de primeira qualidade. composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24 g proteína: 26 g validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 58,79

COTA RESERVADA

Item: 03

Descrição: Queijo prato fatiado: descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. ingredientes básicos: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct. mín.: 110 g, prot. mín.: 6 g. gordura total máx.: 11 g e sódio máx.: 120 mg, validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo Cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 - Anvisa. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 69,18

Item: 04

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiado: características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semigordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 17 a 20 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 - anvisa. o produto deverá ser de primeira qualidade. composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24 g proteína: 26 g validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 58,79

PROCESSO N.º 1.005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023



Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de toalhas de banho infantil, destinadas ao uso nas creches municipais e comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 076/26

Empresa: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Toalha de banho felpuda: toalha de banho infantil, felpa super macia e pré lavada; alta maciez e absorção; cor unissex; composição: 93%algodão, 7% poliéster; medidas aproximadas: 75cm x 100cm; o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; as toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Unidade: UN

Marca: Minasrey

Valor Unitário: R\$ 14,50

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Toalha de banho felpuda: toalha de banho infantil, felpa super macia e pré lavada; alta maciez e absorção; cor unissex; composição: 93%algodão, 7% poliéster; medidas aproximadas: 75cm x 100cm; o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; as toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Unidade: UN

Marca: Minasrey

Valor Unitário: R\$ 14,50

PROCESSO N.º 47.630/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 320/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 077/23

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Biscoito maria aveia e mel sem lactose: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, amido de milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. Deverá ser sem lactose, sem ovo e sem proteína do leite. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 300 a 400 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 8 kg. validade: mínima de 10 meses.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 22,86

Item: 05

Descrição: biscoito maria integral sabor chocolate: características básicas do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct.: 110 kcal, prot.: 2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. o teor de sódio deverá ter no máx de 120 mg e gorduras totais máx de 3g. embalagem primária: de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 12 a 20 pacotes. validade mínima de 8 meses rotulagem: deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 23,06

Item: 15

Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

COTA RESERVADA

Item: 21

Descrição: Biscoito maria aveia e mel sem lactose: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, amido de milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. deverá ser sem lactose, sem ovo e sem proteína do leite. embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 300 a 400 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 8 kg. validade: mínima de 10 meses.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 22,86

Item: 25

Descrição: Biscoito maria integral sabor chocolate: características básicas do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct.: 110 kcal, prot.: 2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. O teor de sódio deverá ter no máx de 120 mg e gorduras totais máx de 3g. Embalagem primária: de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 12 a 20 pacotes. Validade mínima de 8 meses rotulagem: deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 23,06

Item: 35



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cedava, girassol, gergelim e clara de ovo. valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

Ata de Registro de Preços n.º 078/23

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: Alho triturado in natura sem sal: ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses.

Unidade: KG

Marca: deloen

Valor Unitário: R\$ 10,25

Item: 08

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose: ingredientes básicos: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, líquido invertido, amido de milho, açúcar, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. deverá ser isento de lactose e proteína do leite. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct: 130 kcal, c.h.: 20 g, gorduras totais máx de 4 g embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 90 a 120 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 6 kg. validade: mínima de 10 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Liane

Valor Unitário: R\$ 19,10

Item: 09

Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá,chocolate): descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45g: ch: 30g, prot.: 3,0g, gordura total: 6,0g validade: mínimo de 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: KIM

Valor Unitário: R\$ 1,10

Item: 35

Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça,

cedava, girassol, gergelim e clara de ovo. valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

COTA RESERVADA

Item: 22

Descrição: Alho triturado in natura sem sal: ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses.

Unidade: KG

Marca: deleon

Valor Unitário: R\$ 10,25

Item: 29

Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá,chocolate): descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45g: ch: 30g, prot.: 3,0g, gordura total: 6,0g validade: mínimo de 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação vigente .

Unidade: UN

Marca: kim

Valor Unitário: R\$ 1,10

Item: 31

Descrição: Cereal matinal sem açúcar: descrição do produto: flocos de milho sem açúcar ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 grs a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg validade mínima de 6 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: gold flakes

Valor Unitário: R\$ 14,10

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 41

Descrição: Farinha de trigo tipo 1: descrição do produto: farinha do tipo 1, elaborada com grãos de trigo (*triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *triticum*, ou combinações por meio de Trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. a farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não deve apresentar fermento. ter granulometria de 95% do produto, devendo passar pela peneira com abertura de malha de 250 µm, conforme instrução normativa nº 8, 2005. valores nutricionais: deve apresentar umidade de no máximo 15%, teor de cinzas de no máximo 0,8%, teor de proteína de no mínimo 7,5%. embalagem primária: sacos de polietileno transparente atóxico ou embalagem de papel contendo



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

1 kg. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel com no máximo 10 kg. validade mínima: 03 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve atender a legislação vigente

Unidade: KG

Marca: Fidalga

Valor Unitário: R\$ 4,30

Item: 42

Descrição: Fermento químico em pó: descrição do produto: formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve ser composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e/ou pirofosfato de sódio e/ou fosfato monocálcico e/ou outras substâncias permitidas pela resolução CNNPA nº 38, 1977. Embalagem primária: embalagem de 250 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, quantidade de mercado. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Trisanti

Valor Unitário: R\$ 5,55

Item: 44

Descrição: Lentilha: descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Urbano

Valor Unitário: R\$ 18,80

Item: 44

Descrição: lentilha: descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Urbano

Valor Unitário: R\$ 18,80

Item: 45

Descrição: lentilha: de macarrão conchinha com ovos: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2. Valores porção de 80 gr de produto: proteína mínimo de: 8,5g; lipídio máximo de: 0,8g; c.h mínimo de: 59 g; vct: 279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: da roz

Valor Unitário: R\$ 6,80

Item: 46

Descrição: macarrão letrinha ou alfabeto: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente comprovado em laudo. valores porção de 80 gr de produto: proteína mínimo de: 8,5g; lipídio máximo de: 0,8g; c.h mínimo de: 59 g; vct: 279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr.

Unidade: UN

Marca: da roz

Valor Unitário: R\$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.º 079/23

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03

Descrição: Azeite extra virgem: descrição do produto: azeite é um produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira. Obtido a partir da prensagem das azeitonas maduras, que é tratado exclusivamente pro processo físicos: lavagem, moagem, prensa fina e centrifugação, não são adicionados produtos químicos para agilizar a extração, não fermentado e de baixa acidez.. Deverá ter acidez menor ou igual a 0,80%. Ingredientes: 100 % de oliva, sem adição de outros óleos embalagem primária: vidro contendo 500ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até doze unidades. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Tradição Nacional

Valor Unitário: R\$ 19,84

Item: 06

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru: ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valores nutricionais por 23 gr do produto: vct mín: 100 kcal, prot. Mín: 2,0 g, ch mín: 13 g. Gordura total máx.: 7 g validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 15 pacotes de 23 g, perfazendo um total de 180 a 200 gr. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 12 pacotes de 150 g. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Pit Stop Nacional

Valor Unitário: R\$ 49,36

COTA RESERVADA

Item: 23

Descrição: Azeite extra virgem: descrição do produto: azeite é um produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira. Obtido a partir da prensagem das azeitonas maduras, que é tratado exclusivamente pro processo físicos: lavagem, moagem, prensa fina e centrifugação, não são adicionados produtos químicos para agilizar a extração, não fermentado e de baixa acidez.. Deverá ter acidez menor ou igual a 0,80%. Ingredientes: 100 % de oliva, sem adição de



Atos do Poder Executivo

outros óleos embalagem primária: vidro contendo 500ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até doze unidades. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: Tradição Nacional

Valor Unitário: R\$ 19,84

Item: 26

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru: ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. valores nutricionais por 23 gr do produto: vct mín: 100 kcal, prot. mín:- 2,0 g, ch mín: 13 g. gordura total máx.: 7 g validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 23 g de produto. embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 15 pacotes de 23 g, perfazendo um total de 180 a 200 gr. embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 12 pacotes de 150 g. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Pit Stop Nacional

Valor Unitário: R\$ 49,36

Ata de Registro de Preços n.º 080/23

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 04

Descrição: Barra de frutas com cobertura de chocolate: ingredientes básicos: banana-passa, cobertura sabor chocolate ao leite sem adição de açúcares (gordura vegetal, cacau natural, leite integral, soro de leite, edulcorante natural maltitol, emulsificantes)l e gordura de palma valores nutricionais por 24 g de produto: vct.: 80 kcal , ch.: 18 g, prot.: 1,0g, gordura totais máx: 2g embalagem primária: filme de bopp metalizado contendo 24 gr cada embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com capacidade de até 360 unidades. Validade: mínima de 04 meses .

Unidade: UN

Marca: Supino Banana Brasil

Valor Unitário: R\$ 1,95

COTA RESERVADA

Item: 24

Descrição: Barra de frutas com cobertura de chocolate: ingredientes básicos: banana-passa, cobertura sabor chocolate ao leite sem adição de açúcares (gordura vegetal, cacau natural, leite integral, soro de leite, edulcorante natural maltitol, emulsificantes)l e gordura de palma valores nutricionais por 24 g de produto: vct.: 80 kcal , ch.: 18 g, prot.: 1,0g, gordura totais máx: 2g embalagem primária: filme de bopp metalizado contendo 24 gr cada embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com capacidade de até 360 unidades. validade: mínima de 04 meses.

Unidade: UN

Marca: Supino Banana Brasil

Valor Unitário: R\$ 1,95

Ata de Registro de Preços n.º 081/23

Empresa: NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 07

Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30g de produto: prot.:2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. De 240 mg embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses .

Unidade: KG

Marca: TUCS

Valor Unitário: R\$ 12,64

COTA RESERVADA

Item: 27

Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. valores mínimos por porção de 30g de produto: prot.:2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. validade: mínima de 10 meses .

Unidade: KG

Marca: TUCS

Valor Unitário: R\$ 12,64

Ata de Registro de Preços n.º 082/23

Empresa: PRO-COOKING INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 10

Descrição: Cacau em pó sem açúcar: descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal c.h 3g prot: 5,0g gordura totais: máximo de 3g validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: KG

Marca: PRO-COOKING

Valor Unitário: R\$ 20,89

COTA RESERVADA

Item: 30

Descrição: cacau em pó sem açúcar: descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal c.h 3g prot: 5,0g gordura totais: máximo de 3g validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: PRO-COOKING

Valor Unitário: R\$ 20,89



Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 083/23

Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COTA PRINCIPAL

Item: 11

Descrição: cereal matinal sem açúcar: descrição do produto: flocos de milho sem açúcar ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 grs a 2,0 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg validade mínima de 6 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: São Braz

Valor Unitário: R\$ 12,90

Ata de Registro de Preços n.º 084/23

Empresa: CS COMERCIO DE CEREALIS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 12

Descrição: feijão tipo carioquinha tipo 01: característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses..

Unidade: KG

Marca: TIA AMELIA

Valor Unitário: R\$ 7,71

COTA RESERVADA

Item: 32

Descrição: feijão tipo carioquinha tipo 01: característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. validade mínima 04 meses.

Unidade: KG

Marca: TIA AMELIA

Valor Unitário: R\$ 7,71

Ata de Registro de Preços n.º 085/23

Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 13

Descrição: fórmula infantil de seguimento à base de soja: descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. Não conter glúten. Poderá conter óleo de soja e coco. Valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. Sódio máx. De 245 mg, e gorduras totais máx. De: 27 g, ch máx: 56 g embalagem

mínima: latas com 800 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Aptamil Soja 2 - Danone

Valor Unitário: R\$ 55,69

Item: 14

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: descrição do produto: leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses, à base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, contendo prebióticos e dha/ara. Devendo atender todas as recomendações da codex alimentarius fao/oms embalagem primária: latas de 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 24 latas validade mínima: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Aptamil Premium 1 - Danone

Valor Unitário: R\$ 37,33

COTA RESERVADA

Item: 34

Descrição: Fórmula Infantil Para Lactentes De 0 A 6 Meses: Descrição Do Produto: Leite Adaptado Em Pó Para Recém Nascido De 0 A 6 Meses, À Base De Proteínas Lácteas, Isenta De Sacarose, Contendo Prebióticos E Dha/Ara. Devendo Atender Todas As Recomendações Da Codex Alimentarius Fao/Oms Embalagem Primária: Latas De 800 G. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada Contendo Até 24 Latas Validade Mínima: 12 Meses.

Unidade: UN

Marca: Aptamil Premium 1 - Danone

Valor Unitário: R\$ 37,33

Ata de Registro de Preços n.º 086/23

Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 17

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 53,50

Item: 19

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 59,90

COTA RESERVADA

Item: 37

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. Embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa



Atos do Poder Executivo

vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 53,50

Item: 39

Descrição: patê vegano diversos sabores: ingredientes básicos: sabor azeitona verde: banana verde orgânica, azeitona verde, azeite de oliva, alho, sal e acidulante. sabor ervas finas: banana verde orgânica, azeite de oliva, alho, sal, ervas finas, cúrcuma e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência (pead) acondicionado em caixas de papelão. peso líquido de 1 a 2,5 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 59,90

Ata de Registro de Preços n.º 087/23

Empresa: SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 20

Descrição: suplemento alimentar em pó sabor napolitano: ingredientes básicos: leite desnatado em pó, soro de leite em pó, açúcar, leite integral em pó, cacau em pó, farinha de arroz, concentrado proteico do soro de leite, morango desidratado, enriquecido de vitaminas e minerais. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, ch: 65 g, proteína: 19 g, fibra: 1,5 g gordura total máx. de 4 g e sódio máx de 340 mg embalagem primária: sacos metalizados, contendo 1 a 1,2 kg embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo 10 a 14 kg. validade mínima de 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: CRIATIV

Valor Unitário: R\$ 51,80

COTA RESERVADA

Item: 40

Descrição: suplemento alimentar em pó sabor napolitano: ingredientes básicos: leite desnatado em pó, soro de leite em pó, açúcar, leite integral em pó, cacau em pó, farinha de arroz, concentrado proteico do soro de leite, morango desidratado, enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, ch: 65 g, proteína: 19 g, fibra: 1,5 g gordura total máx. De 4 g e sódio máx de 340 mg embalagem primária: sacos metalizados, contendo 1 a 1,2 kg embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo 10 a 14 kg. Validade mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: CRIATIV

Valor Unitário: R\$ 51,80

Ata de Registro de Preços n.º 088/23

Empresa: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPR. DE PROD.
ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

COTA RESERVADA

Item: 28

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose: ingredientes básicos: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura

vegetal de palma, açúcar, líquido invertido, amido de milho, açúcar, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. Deverá ser isento de lactose e proteína do leite. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct: 130 kcal, c.h.: 20 g, gorduras totais máx de 4 g embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 90 a 120 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 6 kg. Validade: mínima de 10 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: kg

Marca: Liane

Valor Unitário: R\$ 21,00

Item: 33

Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja: descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. não conter glúten. poderá conter óleo de soja e coco. valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, ch máx: 56 g embalagem mínima: latas com 800 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. validade mínima: 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: Nan soja

Valor Unitário: R\$ 58,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 43

Descrição: Leite em pó sem lactose: descrição do produto: composto lácteo fortificado com minerais e vitaminas em pó, lactase, emulsificante lecitina de soja, enriquecido com vitaminas e minerais valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 460 kcal, proteína: 17 g, ch: 36 g, gorduras totais: 17 g, vit a: 690 mcg vitamina d: 5 mcg, ferro: 16 mg, cálcio: 1300mg, zinco: 8 mg embalagem primária: sachê ou latas de 300 a 400 g embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo até 12 unidades. Validade do produto: mínima de 6 meses rotulagem deverá seguir a legislação vigente. Isento (zero) lactose. Ingredientes básicos: leite integral, enzima

Unidade: KG

Marca: La serenissima

Valor Unitário: R\$ 59,91

Item: 43

Descrição: Macarrão sem glúten: descrição do produto: macarrão feito a base de farinha de arroz e/ou milho. Deverá ser sem glúten e ovo. O corte deverá ser do tipo parafuso ou pena. Ingredientes básicos: farinha de arroz e/ou milho, corantes naturais, cúrcuma, urucum e emulsificante valores nutricionais mínimos por 80 g: vct: 270 kcal, ch: 60 g, prot.: 5 g, gorduras totais: 0,5 g embalagem primária: pacotes de polipropileno, contendo 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou saco plástico reforçado, contendo até 20 pacotes. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: URBANO

Valor Unitário: R\$ 8,70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano



Prefeitura da
Estância de
atibaia.sp.gov.br

**Secretaria de Mobilidade e
Planejamento Urbano**

Mês: Agosto / 2023

Faturamento do Mês			
Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Tarifas Bancárias
1	R\$ 1.261.706,86	R\$ 1.196.085,96	R\$ 63.085,34
TOTAIS	5.075		R\$ 1.158.274,85



Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 04/2023 – GABINETE de 15 de setembro de 2023

O Ordenador de despesas do Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE:
09 - 11.001.04.122.0004.2.004.339040.01.1100000.....R\$ 30.000,00

PARA
05-11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.1100000.....R\$15.000,00
06 - 11.001.04.122.0004.2.004.339033.01.1100000.....R\$ 15.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho referente aquisição de combustível para frota do gabinete, para aquisição de peças para manutenção de veículos e para aquisição de passagens aéreas para viagens dos servidores da chefia de gabinete, do Prefeito e Vice-Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 15 de setembro de 2023.

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefe de Gabinete

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 08/2023

AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CORREIA TRANSPORTADORA DE BORRACHA TIPO OAN (RESISTENTE A ÓLEOS E ÁCIDOS), PARA USO EM ESTEIRA DE CATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 13 de setembro de 2023, participou deste pregão eletrônico a empresa **GLOBAL BELT SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME**, para aquisição e contratação dos SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CORREIA TRANSPORTADORA DE BORRACHA TIPO OAN (RESISTENTE A ÓLEOS E ÁCIDOS), PARA USO EM ESTEIRA DE CATAÇÃO, conforme especificado no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADA**. A empresa **GLOBAL BELT SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME** foi a vencedora do certame e **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 13 de setembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 21/2018
CONTRATO: 05/2019 **CONTRATADA:** FBF Construções e Serviços Eireli **OBJETO:** Recomposição asfáltica **ASSINATURA:** 14/09/2023 **VIGÊNCIA:** 17/11/2023 **FINALIDADE:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 14 de setembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 22/2022
CONTRATO: 15/2022 **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet para a SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I constante do Edital **ASSINATURA:** 13/09/2023 **VIGÊNCIA:** 13/09/2024 **FINALIDADE:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 15 de setembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ANULAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA ETAPA DE LANCES, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Atos do Poder Executivo

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, nos autos do Pregão Eletrônico n.º 06/2023 para aquisição de ácido fluossilícico, comunica que:

A sessão de etapa dos lances, habilitação, adjudicação e homologação ocorridas no dia 11/08/2023 foi anulada, conforme documentação acostada no protocolo eletrônico n.º 42.573/2023.

Portanto, ficam convocadas as empresas:

AVANZI QUÍMICA LTDA; e

GR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

Para retomada da sessão no dia **29/09/2023 às 09h00**, no Portal da BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>
Atibaia, 15 de setembro de 2023.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados no tocante ao:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.326/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS) – “Grupo A (A1, A2 – Carcaças de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte, A3, A4 e A5), Grupo B e Grupo E”, de acordo com a Resolução RDC ANVISA nº 222/2018, CONAMA nº 358/05 e CONAMA nº 316/02, com Sistema Informatizado de Pesagem Ponto a Ponto, no município de ATIBAIA – SP, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 15 de setembro de 2023.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 15/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 875 de 26/05/2022, Lei Complementar Municipal nº 888 de 22/12/2022, que dispõe sobre a política municipal de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

1º Designar Comissão para elaboração de Edital para o FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e normatização dos critérios para aprovação dos Projetos do FUMCAD;

2º Com base na deliberação definida em Reunião Ordinária de 23 de junho de 2023, através da plataforma digital Google Meet a Comissão fica assim constituída:

- Cecília de Siqueira Campos Hernandes;
- Cláudia Martins Costa Mesquita;
- Cristiane Marques Merissi;
- Mara de Castro Valente;
- Jeniffer Andrea dos Santos Camargo;
- Gianmarco Bisaglia.

3º Essa resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária.
Publique-se

Atibaia, 15 de Setembro de 2023.

Marcos Henrique de Melo
Presidente

Retificação da Resolução Normativa nº 007/2.023 - CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no exercício do cargo do referido Conselho, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 4.805 de 22 outubro de 2.021.

Considerando a Resolução nº 007/2.023 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de agosto de 2.023, publicada no Imprensa Oficial Municipal nº de 01 de agosto de 2.023.

RESOLVE

Artigo 6º

I DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

As Organizações que atuam no segmento da Pessoa Idosa, no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos: Requerimento endereçado ao presidente do CMDPI solicitando a inscrição e anexando demais documentos, conforme os modelos que seguem abaixo:

- Cópia de Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório ou Contrato Social;
- Cópia da ata da última eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- Plano de Ação do ano vigente;
- Relatório de Atividades do ano anterior;
- Cópia do comprovante de inscrição no cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Cópia da publicação do Balanço Patrimonial referente ao exercício anterior

ou caso ainda não tenha sido publicado, enviar declaração de compromisso da Organização e apresentar ao CMDPI sua publicação até o ano corrente. (Está sendo retirado este item de exigência)

Leia-se

As Organizações que atuam no segmento da Pessoa Idosa, no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos: Requerimento endereçado ao presidente do CMDPI solicitando a inscrição e anexando demais documentos, conforme os modelos que seguem abaixo:

- Cópia de Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório ou Contrato Social;
- Cópia da ata da última eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;



Atos do Poder Executivo

- Plano de Ação do ano vigente;
- Relatório de Atividades do ano anterior;
- Cópia do comprovante de inscrição no cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Atibaia, 12 de setembro de 2.023.

Mara de Castro Valente
Presidente do CMDPI

votantes)

- Maria Lúcia Nunes Serrano – Titular; (23 votos)
- Liliam Priscila - Suplente; (10 votos)

Não houve intercorrências.

Atibaia, 14 de setembro de 2023

Comissão Eleitoral

Secretaria de Cultura

Ata de Encerramento

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, nas dependências do Cine Itá Cultural situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 51, Centro, iniciou às 08 h a Eleição do Biênio 2023-2025 do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia (COMPOCAT) conforme Resolução n 01-SC de 19 de agosto de 2023, inscreveram-se para Eleição trezentos e vinte e três municípios e compareceram para votação cento e sessenta e um municíipes.

Após término do processo eleitoral às 21 h, a Comissão apurou os votos obtendo o seguinte resultado:

Representantes de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital: - (41 votantes)

- Flávia Amaral Rezende – Titular; (20 votos)
 - Mariana Custódio Farcetta – Suplente; (18 votos)
- Fábio Luiz Proença (2 votos)
Mauro Guilherme Pinto (1 voto)

Representantes de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não Governamentais: - (14 votantes)

- Sérgio Zaratin – Titular (6 votos)
 - Eliana Obis Rocha – Suplente (5 votos)
- Kathia Maria de Carvalho Diniz (2 votos)
Samantha Graiki Proença (1 voto)
Fernanda Ferreira da Fonseca - (0 votos)

Representantes de Música: (8 votantes)

- Silas Natanael Neves da Silva – Titular; (6 votos)
- Alexandre Castro Arcari – Suplente; (2 votos)

Representantes de Dança, Teatro e Circo: (27 votantes)

- Helen Karoline dos Santos Marques (Keo) Titular; (15 votos)
 - Lúcia Helena Antunes Weber Morelli - Suplente; (7 votos)
- Daniela Priscila Marques - 5 votos
Leonardo Garcia Gonçalves - 0 votos

Representantes de Cultura Étnica, Social e Identitária: (38 votantes)

- Nilton Mitsuaki Yamamoto Titular; (16 votos)
 - Ana Claudia de Souza Borges (Acuca) Suplente (12 votos)
- Vanda Bezerra Cavalcante - 10 votos

Representantes de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura: (33

Secretaria de Habitação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP

Aos 24 de agosto de 2023, reuniram-se na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida da Saudade, n.º 287, Centro, na cidade de Atibaia - SP, os membros abaixo assinados, do Conselho Municipal de Habitação da Estância de Atibaia – SP. Apregoados os membros, presentes os Conselheiros Benedita Aparecida Cintra, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião, José Edmilson Teixeira, Wagner de Jesus Casemiro da Silva, Valdene Pereira Cezar, Marise Aparecida Ramiris, Cassia Redivo, Marcos Antônio Baranda, Marcelo Cortines Laxe, Nelson Eduardo Giusti, Nerci José Viana e Luís Filipe de Oliveira Jesus, restou completo o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros para abertura da reunião, efetuado o registro dos membros presentes, em lista de presença anexa. Lida a ata da última reunião e não havendo impugnações, ficou aprovada por unanimidade. Aberta a reunião, passaram a discutir o item 1 da pauta. O Presidente do Conselho, Wagner Casimiro encaminhou proposta de criação de uma comissão temática com fundamento no inciso XIII, do art. 12 e na forma do art. 16 do Regimento Interno do CMH, para elaboração de relatório sobre o projeto de lei de revisão da estrutura do Conselho Municipal de Habitação, para que seja o relatório submetido ao Plenário na próxima reunião, sob duas principais justificativas, sendo a primeira delas a alta relevância do tema, que demanda diálogo e debate dentro do conselho, em discussões objetivas e precisas sobre os principais aspectos legais que se pretendem alterar com a proposição do projeto de lei, e segundo, pelo fato de que com a reformulação da composição do CMH, há agora membros que não estão totalmente cientes da amplitude dos debates históricos do Conselho sobre o tema ou sobre a minuta do projeto de revisão legal. A Conselheira Marise Ramires indagou como os novos membros podem ter acesso aos documentos que têm sido discutidos e o histórico dos debates sobre o tema até o momento, pelo que foi esclarecida pelo Presidente que o objetivo da criação da comissão é exatamente reunir e compilar o trabalho realizado até o momento, para podermos ganhar agilidade e eficácia na conclusão desse projeto do CMH. Alguns Conselheiros indagaram sobre a composição da comissão, pelo que explicado pelo Presidente do Conselho que a formação da comissão é fundamental a seu ver para ampliar a legalidade e documentar o desempenho dos trabalhos do Conselho na formação do projeto. O Conselheiro e Segundo Secretário Luís Filipe de Oliveira, interveio explicando que o regimento interno não define sobre a indicação dos membros, cabendo ao Plenário a decisão, e ato contínuo, se voluntariou para compor a comissão, na condição de coordenador, seguindo pelo voluntariado do Primeiro Secretário, Conselheiro Carlos Gavião, e também da Conselheira Marise Ramires, sendo esta composição aprovada por unanimidade dos presentes, que também decidiram pela fixação do prazo de funcionamento da comissão em 30 dias, devendo esta



Atos do Poder Executivo

apresentar seu relatório na próxima sessão plenária do CMH. Ao fim, o Presidente do Conselho solicitou aos membros que apresentem suas contribuições ao trabalho da comissão no prazo de até 10 dias, contados desta sessão. Encerrada a discussão e deliberação. Passaram a discutir o **Item 2** da pauta. A Conselheira Cassia Redivo questionou os membros mais antigos do CMH sobre a participação do Conselho na elaboração e discussão legislativa do Plano Diretor de Atibaia (Lei Complementar n.º 905 de 2023), o Conselheiro Luís Filipe de Oliveira comentou que de fato o Conselho não participou diretamente nas discussões, senão pelo acompanhamento feito pelos membros que pertencem ao Poder Público, especialmente vinculados à Secretaria de Habitação; a Conselheira Cássia Redivo comentou entender que a participação do CMH era fundamental, especialmente no tocante aos planos complementares do Plano Diretor, como o Plano Municipal de Habitação; O Conselheiro Carlos Gavião explicou que o CMH sempre teve muita dificuldade de mobilização, por diversas vezes não conseguindo inclusive formar quórum para a realização das sessões, realidade que pontuou espera ver alterada com a nova composição do Conselho, dada a efetiva participação que os novos membros têm demonstrado nas últimas reuniões; o Presidente do Conselho, Wagner Casimiro, ainda destacou que em relação ao Plano Municipal de Habitação, como norma hierarquicamente subordinada, o Conselho teve papel fundamental na definição da ação do Poder Público no sentido de contratar serviço especializado para elaboração do Plano, conforme registrou-se oportunamente nas reuniões anteriores; continuando a discussão, o Conselheiro Marcelo Laxe pontuou que a atuação do Conselho tende a ser mais assertiva daqui em diante, o que deve ser buscado por todos, especialmente em relação ao processo de revisão das leis de uso e ocupação do solo que se seguirão ao Plano Diretor; o Presidente do Conselho, Wagner Casimiro aproveitou para pontuar que atualmente a Prefeitura de Atibaia compôs um banco de terras voltado para a habitação social, contando hoje com aproximadamente 100 mil m² disponíveis; o Conselheiro Carlos Gavião explicou brevemente que a composição desse banco de terras, além de ser uma obrigação legal, é decorrente de um trabalho da Secretaria de Habitação no levantamento de dados e pesquisa da realidade social de Atibaia que busca a identificação e seleção de áreas que viabilizem de fato a consecução de projetos e empreendimentos que sejam adequados a suprir a necessidade habitacional da cidade; a Conselheira Cassia Redivo indagou sobre a postura da PMA no processo de segregação de áreas para qualificação de ZEIS, sendo esclarecido pelo Conselheiro Carlos Gavião que a Prefeitura consulta sim a Secretaria de Habitação para definição de tais áreas, e que essas definições são guiadas por estudos técnicos e levantamentos do corpo técnico da Prefeitura. O Conselheiro Marcelo Laxe questionou os membros mais antigos sobre o funcionamento do Fundo Municipal de Habitação; O Conselheiro Carlos Gavião explicou que o Fundo existe, mas que em decorrência de uma série de fatores históricos não tem movimentação atualmente. O Conselheiro Luís Filipe de Oliveira tomou a palavra para pontuar que um dos principais objetivos do projeto de alteração da lei do CMH é exatamente modernizar a estrutura e unificar a existência do Conselho com a existência do Fundo Municipal de Habitação, explicando ainda que a base da proposta é a legislação do Estado de São Paulo, que adota configuração similar, dando tanto ao Conselho, maior relevância na definição das políticas habitacionais quanto na gestão do Fundo, empoderando do CMH, inclusive na fiscalização da arrecadação; o Conselheiro Nelson Giusti lembrou que o FMH já recebeu recursos, por exemplo, pela concessão de vielas no município. Encerrada a discussão, não havendo deliberação. Aberta a discussão do **Item 3** da pauta, assuntos gerais. O Presidente do Conselho ponderou que a Secretaria de Habitação está, neste momento, encaminhando alteração legislativa para o Poder Executivo no sentido de ampliar a abrangência do programa de auxílio aluguel para famílias em situação de vulnerabilidade, expondo os maiores desafios enfrentados pela Gestão Pública na formalização das concessões de benefício, como por exemplo a equalização de

contratos, identificação de imóveis apropriados, e a dificuldade na prospecção de imóveis com a colaboração de corretores e imobiliárias etc., indagado pelo Conselheiro Luís Filipe e pela Conselheira Nerci Viana sobre a forma de gestão e acompanhamento das locações beneficiadas pelo programa; o Conselheiro Wagner explicou que os critérios atuais da legislação são extremamente rigorosos, com participação inclusive de assistente social; por fim, o Conselheiro e Presidente do Conselho Wagner Casimiro ainda pontuou que o maior avanço da proposta legislativa será ampliar o leque de atendidos pelo programa o que possibilitará acolher a maior parte do perfil de famílias em estado de vulnerabilidade da cidade, especialmente aquelas monoparentais, em maioria composta pela mãe e dois ou mais filhos, tratando-se de um cuidado essencial do ponto de vista da habitação social a atenção a este perfil; o Conselheiro Luís Filipe de Oliveira e o Conselheiro Carlos Gavião definiram em conjunto com a Conselheira Marise Ramires realizar uma reunião da comissão temática no dia 12 de setembro de 2023, em local e horário a serem definidos em conjunto; por fim, cada um dos membros presentes refez sua apresentação pessoal para os membros novos que participaram pela primeira vez da sessão. Encerrada a discussão sem deliberação. Nada mais havendo para ser discutido, aprovado o rascunho desta ata por todos os membros presentes, declarada encerrada a reunião pelo Presidente da Mesa Diretora, que de plano convoca todos os membros para a próxima reunião no dia 21 de setembro de 2023. Redigida esta ata pelo Segundo Secretário, deverá ser lida na próxima reunião do Conselho, e seguirá acompanhada de sua lista de presença.

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): FLAVIO COOJI YAMAGUCHI

Processo Digital / Fiscalização nº: 2779/2023

Código Externo: 708.916.917.718.828.278

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 641 – Queimada em Lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 641 – sanção de MULTA, em 11/08/2023, no valor de 4.200 UVRM's (Quatro mil e duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) por queimada em lote, na Estrada Harukichi Yamanaka, nº 00 GL 03, Bairro Maracanã -12949-276 - Atibaia – SP. Nos termos de: MULTA: Lei Municipal 4606/18 Art. 3º , Inc. I – Art. 4º, §3º, Inc. I - alínea c § 4º, Inc III cc. Art. 8º, Inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei nº8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA



Atos do Poder Executivo

arbóreos isolados, nativos, em área urbana sem aprovação prévia do Executivo Municipal.

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ALINE C DA S MALOSTE ME

Processo Digital / Fiscalização nº: 2795/2023

Código Externo: 321.816.921.097.839.456

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 609 – utilizar caçambas estacionárias em desacordo com a legislação (prazo de remoção vencido)

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 609 – sanção de MULTA, em 15/08/2023, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) por utilizar caçambas estacionárias em desacordo com a legislação, na Rua Nossa Senhora Aparecida, 199, Centro, Atibaia - SP. Nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 Art. 15, § 1º, inciso I - Ref. XI, cc. Art. 25, inciso I, e Art. 28. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: remover e destinar corretamente a caçamba. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ALINE C DA S MALOSTE ME

Processo Digital / Fiscalização nº: 2797/2023

Código Externo: 179.916.921.110.937.484

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 610 – UTILIZAR CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO (PRAZO DE REMOÇÃO VENCIDO).

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 610 – sanção de Multa, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) em 15/08/2023, por utilizar caçambas estacionárias em desacordo com a legislação , na Rua Sebastião Cavalheiro, 430 - Jardim Maristela - Atibaia - SP. Nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 Art. 15, § 1º, inciso I - Ref. XI, cc. Art. 25, inciso I, e Art. 28. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que pode oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Remover e destinar corretamente a caçamba. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): FERNANDO AVANCINE

Processo Digital / Fiscalização nº: 2770/2023

Código Externo: 356.616.916.918.620.855

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 586 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, oito indivíduos

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 586 – sanção de MULTA, em 10/08/2023, no valor de 1800 UVRM's (Mil e Oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município) por Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, oito indivíduos arbóreos isolados, nativos, localizado fora de Área de Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - Levando à morte (supressão de oito indivíduos arbóreos nativos) na RUA PEDRO AVANCINE s/n, Loteamento: MATO DENTRO - Atibaia – SP. Nos termos de Lei Complementar nº 764/17; artigo17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Agendar na Secretaria do Meio Ambiente atendimento para Conciliação Ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): REINALDO CÉSAR

Processo Digital / Fiscalização nº: 2800/2023

Código Externo: 502.716.921.178.409.219

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 644 – Disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 644 – sanção de MULTA, em 15/08/2023, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), por Disposição de resíduos (terra/entulho) em local proibido ou não licenciado na Av São João, nº 1500 - Lote Area b, loteamento: Ponte, cep: 12.940-260. No termos da Lei Municipal nº 3696/08 Art. 2º, § 1º, inciso - Ref. VI, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Remover resíduos e dar destinação correta no prazo de 15 dias. Apresentar fotos do local e comprovante de recebimento pelo destino final (ATT) . Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Celeste Aparecido Ribeiro

Processo Digital / Fiscalização nº: 2158/2023

Código Externo: 974.016.865.926.955.312

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 534 – Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, causada pela movimentação de terra, disposição de resíduos.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 534 – sanção de MULTA SIMPLES E MULA DIÁRIA, em 12/06/2023, no valor de Multa Simples de R\$ 1.000,00 (mil reais) e Multa Diária de R\$ 100,00 por dia, por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, causada pela movimentação de terra, referentes ao Protocolo 3.688/2019, Protocolo 10.747/2020, Fiscalização 1.169/2022, ocorrida na Rua Mauá, quadra 05, lote 15 - Jardim Imperial – Atibaia/SP. Nos termos de Decreto Federal nº 6514/08, Art. 80 cc. Art. 3º, inciso II cc. Art. 9º e Art. 80 cc. Art. 3º, inciso III cc. Art. 10 . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: A multa diária deixará de ser aplicada a partir da data em que o autuado apresentar ao órgão ambiental documentos que comprovem a regularização da situação que deu causa à lavratura do auto de infração. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ROBERTO DOMINGOS D OLIVEIRA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2772/2023

Código Externo: 166.716.916.960.720.629

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 618 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, indivíduo arbóreo isolado, exótico, localizado fora de Área de Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - Levando à morte um indivíduo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 618 –sanção de MULTA, em 10/08/2023, no valor de 250 UVRMs (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) por Danos/poda a dois indivíduo(s) arbóreo(s) exótico(s) em área (Pública ou Privada) sem autorização somado à Supressão de um indivíduo arbóreo exótico. Nos termos da LEI COMPLEMENTAR nº 764/17, artigo17, § 2º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: Enviar relatório fotográfico dos indivíduos arbóreos danificados (os quais ainda não morreram) após decorrer 06 meses, para acompanhamento (verificação se o dano a levará à morte). Agendar atendimento ambiental na Secretaria do Meio Ambiente, das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): RIVERA & SAVAGIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2509/2023

Código Externo: 665.616.892.685.371.666

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 568 – QUEBRA DE EMBARGO - Empreendimento sem Alvará de Licença – Terraplenagem

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 568 –sanção de MULTA, em 23/06/2023, no valor de 1200 UVRMs (Mil e Duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) por Quebra De Embargo notificada pela Fiscalização 2.313/2023. Nos termos da Lei Complementar nº 714/15 Art. 49 alínea b, §1º cc. INF 1AA0 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: Manter atividades relativas à terraplenagem paralisadas até regularização. Indicar o local de “bota fora” adotado para o solo retirado. Apresentar as CETRs referentes à remoção dos resíduos. Agendar atendimento ambiental na Secretaria do Meio Ambiente, das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): NELSON GOMES FAIM

Processo Digital / Fiscalização nº: 2804/2023

Código Externo: 276.316.921.206.316.701

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 622 – Queimada em lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 622 –sanção de ADVERTÊNCIA, em 15/08/2023, por queimada em lote em área inferior à 300 m², na Rua Idaspe Viviane, 0 – Q74 L23 - Jd. Alvinopolis – 12943-180. Nos termos da Lei Municipal Nº 4606/18, Artigo 3º, Inciso I, Alínea “A” Cc. Artigo 5º, §1º, Cc. Artigo 8º, Inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): TOKIYOSHI MAEDA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Processo Digital / Fiscalização nº: 2873/2023

Código Externo: 878.016.927.067.654.668

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 645 – Queimada em lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 645 – sanção de MULTA, em 22/08/2023, no valor de 500 UVRMs (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) por queimada em lote em área de 1200m², na Rod. Fernão Dias, Nº 0, Loteamento Mato Dentro Bairro: Campos De Atibaia, Cep: 12954-000. Nos termos da Lei Municipal 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I – alínea c cc. § 4º, inc. III cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei nº 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): TOKIYOSHI MAEDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2873/2023

Código Externo: 878.016.927.067.654.668

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 645 – Queimada em lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 645 – sanção de MULTA, em 22/08/2023, no valor de 500 UVRMs (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) por queimada em lote em área de 1200m², na Rod. Fernão Dias, Nº 0, Loteamento Mato Dentro Bairro: Campos De Atibaia, Cep: 12954-000. Nos termos da Lei Municipal 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I – alínea c cc. § 4º, inc. III cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei nº 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): OVENBIRD EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Processo Digital / Fiscalização nº: 2827/2023

Código Externo: 595.716.922.095.949.968

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 624 – Queimada em lote em área urbana

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 624 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 16/08/2023, por queimada em lote em área inferior à 300 m², na Av Jerônimo De Camargo, 6555-A // 6555-B - Caetetuba – 12951-540. Nos termos da Lei Municipal Nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA FERNÃO DIAS LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2834/2023

Código Externo: 870.216.922.922.034.133

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 590 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, TRÊS indivíduos arbóreos isolados, nativos, localizados fora de Área de Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - Levando à morte.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 590 – sanção de MULTA, em 17/08/2023, no valor de 675 UVRMs (Seiscentos e Setenta e Cinco Unidades de Valor de Referência do Município) por Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, TRÊS indivíduos arbóreos isolados, nativos, localizados fora de Área de Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - Levando à morte, na Al. Exped. Ary Dias Da Costa, Lote 78, San Fernando Valley, Itapetinga Cep: 12946-814 . Nos termos da LEI COMPLEMENTAR nº 764/17, artigo17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para regularização: Agendar atendimento para Conciliação Ambiental na Secretaria do Meio Ambiente, das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuado(a): NICOLAU MARTINOWSKY - ESPÓLIO

Processo Digital / Fiscalização nº: 2828/2023

Código Externo: 912.216.922.119.194.078

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 588 –



Atos do Poder Executivo

Empreendimento sem Alvará de Licença – movimentação de solo

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração ambiental municipal (aiam) nº 588 –sanção de Multa e Embargo, em 16/08/2023, no valor de 600 UVRMS (seiscentas unidades de valor de referência do município) por execução de movimentação de solo sem alvará de licença, na alameda Exped. Ary dias da costa, lote 97, San Fernando Valley, itapetinga Cep: 12946-814 . Nos termos da Lei Complementar nº 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea “a” e alínea “b”cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação : Providenciar documentação pertinente para obtenção do ARMS, e manter atividades no local paralisadas até regularização. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): NICOLAU MARTINOWSKY - ESPÓLIO

Processo Digital / Fiscalização nº: 2829/2023

Código Externo: 460.516.922.124.033.205

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 589 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, dois indivíduos arbóreos isolados, nativos, localizados fora de Área de Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - Levando à morte

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração ambiental municipal (aiam) nº 589 –sanção de multa, em 16/08/2023, no valor de 450 UVRMS (Quatrocentos e Cincuenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por Supressão de dois indivíduo(s) arbóreo(s) nativo(s) sem aprovação prévia do Executivo Municipal . Nos termos da Lei Complementar nº 764/17; artigo17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação : O responsável legal pelo espólio deverá realizar agendamento para atendimento nesta Secretaria de Meio Ambiente para Conciliação Ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuado(a): EDUARDO NASCIMENTO SOARES DA SILVA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2906/2023

Código Externo: 834.316.928.062.102.327

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 681 – Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra e Disposição de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos – parte em área não licenciada e parte em Área Protegida Por Lei (Área de Proteção Permanente – Ribeirão Folha Larga).

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração ambiental municipal (aiam) nº 681 –sanção de MULTA + EMBARGO da área da Mov de Solo, em 23/08/2023, no valor de 750 UVRMS (Setecentos e Cincuenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por Movimentação de Terra sem Alvará de Licença; por Disposição de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos parte em área não licenciada e parte em Área Protegida Por Lei (Área de Proteção Permanente – Ribeirão Folha Larga), na Est Parapanema , Nº 730 – Lote Tiangua Da Quadra CE, Loteamento: Jardim Estancia Brasil, Bairro Caicara.Cep: 12949-084. Nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, Art. 2º, Inc. VI cc. VII cc.Art.18, § 2º, Ref. Anexo I e XVIII, cc. Art. 25 , inciso I e inciso II cc. Art 30 e Art. 26, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10197/22, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação : Providenciar projeto de Regularização de Movimentação de Solo, para obtenção do ARMS. Pela sanção de EMBARGO, as atividades no local onde foram depositados o solo para terraplanagem devem cessar até a regularização; Os resíduos da construção civil devem ser recolhidos e destinados à ATT-BAN por meio de transportadores credenciados e deverá apresentar os respectivos CETRs (Controle Eletrônico de Transporte De Resíduos); Demolir muro locado em área de APP. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): MARCENARIA ESSENCIAL LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2925/2023

Código Externo: 473.316.929.734.686.756

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 630 – Queimada em lote em área urbana

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 630 –sanção de ADVERTÊNCIA, em 25/08/2023, por queimada em lote em área inferior à 300 m², na Rua Helio Fazzio, 420 - Letra C - Jardim Alvinopolis II - Atibaia - Sp 12951-732. Nos termos da Lei Municipal Nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuado(a): MARIA DO CARMO BORGES DIAS

Processo Digital / Fiscalização nº: 2813/2023

Código Externo: 939.216.921.943.256.693



Atos do Poder Executivo

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 623 – Empreendimento sem Alvará de Licença – Terraplenagem

A divisão de fiscalização da secretaria do meio ambiente da prefeitura da estância de atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração ambiental municipal (aiam) nº 623 –sanção de Multa e Embargo, em 16/08/2023, no valor de 600 uvrms (seiscentas unidades de valor de referência do município) por execução de terraplenagem -movimentação de solo - sem alvará de licença, na Rua Peônia, 0 – L330 – Jd. Centenário - 12948-088 . Nos termos da Lei Complementar nº 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea “a” e alínea “b”cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação : Providenciar documentação pertinente para obtenção do ARMS, e manter atividades no local paralisadas até regularização. Agendar atendimento ambiental nesta Secretaria. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): JOAO BATISTA PINHEIRO

Processo Digital / Fiscalização nº: 2949/2023

Código Externo: 882.616.929.044.618.868

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 630 – Queimada em lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 630 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 24/08/2023, por queimada em lote em área inferior à 300 m², na Rua Jose Hernandes, 47 - Q.100 L05 S1 05-A - Jardim Imperial - 12950-510 . Nos termos da Lei Municipal Nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO

Processo Digital / Fiscalização nº: 2777/2023

Código Externo: 286.116.917.669.218.645

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 619 – Queimada em lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 619 – sanção de MULTA, em 11/08/2023, no valor de 4.372 uvrms (Quatro Mil e Trezentas e Duas Unidades de Valor De Referência Do Município) por queimada em lote em área

área aproximada de 5.072m², na Rua Emilia Bizarro Moreira, 0 - Rosario - 12948-102 . Nos termos da Lei Municipal Nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea C cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO

Processo Digital / Fiscalização nº: 2778/2023

Código Externo: 817.116.917.717.924.823

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 620 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, vinte e quatro indivíduos arbóreos isolados, nativos, localizados fora de Área de Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - Levando à morte

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto De Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 620 – sanção de multa, em 11/08/2023, no valor de 5400 UVRMS (Cinco mil e Quatrocentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por Supressão de 24 (vinte e quatro) indivíduo(s) arbóreo(s) nativo(s) na Rua Emilia Bizarro Moreira, 0 - Rosario – 12948-102, sem aprovação prévia do Executivo Municipal . Nos termos da Lei Complementar nº 764/17; artigo17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação : Apresentar a licença de supressão ou Agendar atendimento ambiental na Secretaria do Meio Ambiente para regularização, das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): LUIZ CARLOS STEFANI

Processo Digital / Fiscalização nº: 2948/2023

Código Externo: 507.016.929.044.494.995

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 628 – Queimada em lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 628 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 24/08/2023, por queimada em área inferior à 300 m², na Rua Giuliano Occhini, 285 - Q.100 L 09 - Jardim Imperial - Atibaia - 12950-530 . Nos termos da Lei Municipal Nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MARIA PEREIRA DA SILVA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2915/2023

Código Externo: 243.416.928.169.514.968

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 671 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio,doze indivíduos arbóreos isolados, nativos, localizados fora de Área de Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - Levando à morte

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto De Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 671 – sanção de multa, em 23/08/2023, no valor de 2700 UVRMS (Dois mil e Setecentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por Supressão de 12 (doze) indivíduo(s) arbóreo(s) nativo(s) na Avenida São Pedro, Nº 0 - Lote 04 P Sl Ge 38 A 53 Da Quadra: G – Jardim Santo Antonio, Cep 12952-550 , sem aprovação prévia do Executivo Municipal . Nos termos da Lei Complementar nº 764/17; artigo17, § 1º cc. § 7º e Lei Complementar nº 765/17; art. 15, § 1º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação : Agendar atendimento ambiental na Secretaria do Meio Ambiente para regularização, das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): CLEUNICE DO CARMO LOBO ARANTES

Processo Digital / Fiscalização nº: 2928/2023

Código Externo: 689.916.928.792.291.227

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 672 – Queimada em lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 672 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 23/08/2023, por queimada em área inferior à 300 m², na Rua Das Dracenas, Nº 0, Quadra C, Lote 7 - Retiro Das Fontes, Cep: 12946-701 . Nos termos da Lei Municipal Nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior

Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): PAULO JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Processo Digital / Fiscalização nº: 3007/2023

Código Externo: 303.016.932.493.883.113

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 674 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio,cinco indivíduos arbóreos isolados, exóticos, localizados fora de Área de Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - Levando à morte

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto De Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 674 – sanção de multa, em 28/08/2023, no valor de 525 UVRMS (Quinhentos e Vinte e Cinco Unidades De Valor De Referência Do Município) por supressão de 2 (dois) indivíduos arbóreos exóticos e a poda drástica de 3 (três) indivíduos arbóreos exóticos na Alameda Tico-Tico, Nº 181, Quadra: 06, Lote: 04 Psl04, Jardim Paraíso, Bairro Usina, Cep 12952-453, sem aprovação prévia do Executivo Municipal . Nos termos da Lei Complementar nº 764/17; artigo17, § 1º cc. § 7º e Lei Complementar nº 765/17; art. 15, § 1º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação : Comparecer na Secretaria do Meio Ambiente para Conciliação Ambiental, das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ELIAS SANTOS ALMEIDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2069/2023

Código Externo: 768.316.859.785.163.457

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 626 - Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, gerada através do AIAM nº 516.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto De Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 626 – sanção de Multa Simples em 23/08/2023, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) por deixar de atender exigência gerada pela ATA Ambiental, em 16/06/2023, pela movimentação de terra sem Alvará de Licença na Estrada Benedita Sarvanini Do Prado S/N - Quadra IL77 - Portão - 12948-118 . Nos termos do Decreto Federal nº 6514/08, Art. 80 cc. Art. 3º, inciso II cc. Art. 9º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação : Providenciar projeto regularização de Movimentação de Solo, AS Built e Celebrar o TCRA. Para manifestação, utilizar



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ARCO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2943/2023

Código Externo: 983.416.928.983.819.069

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 673 – Queimada em lote

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 673 – sanção de MULTA, em 24/08/2023, no valor de 10.000 UVRMs (Dez Mil Unidades de Valor De Referência Do Município) por queimada em lote em área área aproximada de 40.000m² (Quarenta Mil metros quadrados), na Rua Angelico Bueno, Nº 0, Quadra IL56 Bairro: Portão, Atibaia, Cep: 12948-104 . Nos termos da Lei Municipal Nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea C cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei nº 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): ACADEMIA LUCENA LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 3152/2023

Código Externo: 529.916.945.490.776.484

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 632 – Causar poluição atmosférica através da queima de combustível sólido (lenha)

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 632 – sanção de Advertência, em 12/09/2023, por Causar poluição atmosférica através da queima de combustível sólido (lenha, na Alameda Profº Lucas Nogueira Garcêz, 2.900-Loteamento: Jardim Paulista. Nos termos do Decreto Federal 6514/08 art. 61 e 62 inc. II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a paralisar a fonte geradora de poluição (queima de lenha) imediatamente. Providenciar no prazo de até 30 dias uma proposta técnica para resolução. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): WALDYR MARQUES DA SILVA JUNIOR

Processo Digital / Fiscalização nº: 2805/2023

Código Externo: 782.616.921.237.940.089

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 643 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, vegetação nativa localizada em áreas públicas como praças, vias e passeios públicos, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - levando à morte.

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto De Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 643 – sanção de multa, em 15/08/2023, no valor de 225 UVRMS (Duzentas e Vinte e Cinco Unidades De Valor De Referência Do Município) por supressão de um indivíduo arbóreo nativo na Rua Newman, Nº 24, Vila Santa Clara Cep 12951-751, sem aprovação prévia do Executivo Municipal . Nos termos da Lei Complementar Nº 765/17, Artigo15, § 1º, cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: Comparecer na Secretaria do Meio Ambiente para Conciliação Ambiental, das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MARGARET FERNANDES DUARTE

Processo Digital / Fiscalização nº: 3.022/2023

Código Externo: 375.316.933.959.031.888

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 675 – Disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 675 – sanção de MULTA, em 30/08/2023, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), por Disposição de resíduos (terra/entulho) em local proibido ou não licenciado na Rua Guaraci, 953, Qd. 10, Lote 11, Recreio Estoril, CEP: 12944-410. No termos de Lei Municipal nº 3696/08 Art. 2º, § 1º, inciso - Ref. VI, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Remover resíduos e dar destinação correta no prazo de 15 dias. Apresentar fotos do local e comprovante de recebimento pelo destino final (ATT) . Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2024

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a **proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024**, no dia **21 de setembro de 2023, às 14:00 horas**, que será realizada no **Plenário da Câmara, aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (<https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live>). O evento será realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças com o objetivo de manter a transparência com a população.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 11 de setembro de 2023

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **27/09/2023 às 14:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **2º Quadrimestre de 2023**, que será realizada no **Plenário da Câmara, aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (<https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live>), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 11 de setembro de 2023.

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>P R O C E S S O</u>
	<u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>LUIZ ANTONIO APARECIDO</u>	<u>Protocolo 44069/2022</u>
<u>ANASTASIO</u>	
<u>WAGNER MARTINES GARCIA</u>	<u>Protocolo 34205/2022</u>
<u>JOARI APARECIDO DE</u>	<u>Protocolo 40448/2022</u>
<u>CAMARGO</u>	
<u>DANILO YOCHIDA BATISTA</u>	<u>Protocolo 52222/2022</u>
<u>JORGE DONIZETE MARCOS</u>	<u>Protocolo 34896/2022</u>
<u>VANESSA ROSA DE OLIVEIRA</u>	<u>Protocolo 29118/2021</u>

<u>LOURDES APAREC IDA</u>	<u>Protocolo 28680/2022</u>
<u>PINZAN</u>	
<u>CELSO RODRIGUES DA SILVA</u>	<u>Análise de Projeto 445/2023</u>
<u>FABIO RONALD PACOR</u>	<u>Fiscalização 2375/2023</u>
<u>RODRIGUES</u>	
<u>SIMHA SEINCMAN</u>	<u>Fiscalização 2156/2023</u>
<u>SIMHA SEINCMAN</u>	<u>Fiscalização 2157/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A **não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u>
	<u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>ADAEL RIBEIRO SANTOS</u>	<u>Fiscalização 2731/2023</u>
<u>REYNALDO ENGRACIO CARVALHO</u>	<u>Fiscalização 1750/2023</u>
<u>- ESPOLIO</u>	
<u>BRUNO PELEGRIINI FERNANDES</u>	<u>Fiscalização 2894/2022</u>
<u>ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA</u>	<u>Fiscalização 3135/2022</u>
<u>- ESPOLIO</u>	
<u>ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA</u>	<u>Fiscalização 534/2023</u>
<u>- ESPOLIO</u>	
<u>CRISTIANO BARBOSA PASSOS</u>	<u>Fiscalização 3181/2022</u>
<u>SOLDIN EMPR. IMOBILIARIOS</u>	<u>Fiscalização 074/2023</u>
<u>EIRELI</u>	
<u>SOLDIN EMPR. IMOBILIARIOS</u>	<u>Fiscalização 075/2023</u>
<u>EIRELI</u>	
<u>SOLDIN EMPR. IMOBILIARIOS</u>	<u>Fiscalização 076/2023</u>
<u>EIRELI</u>	
<u>SOLDIN EMPR. IMOBILIARIOS</u>	<u>Fiscalização 077/2023</u>
<u>EIRELI</u>	
<u>VIA INTERIOR URB. CONSTR. E</u>	<u>Fiscalização 2671/2022</u>
<u>INCORPORAÇÃO LTDA</u>	
<u>VIA INTERIOR URB. CONSTR. E</u>	<u>Fiscalização 2683/2022</u>
<u>INCORPORAÇÃO LTDA</u>	
<u>GRASITA BUENO POLONI</u>	<u>Fiscalização 777/2022</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A **não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.**



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 27 de setembro as 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre de 2023, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 19h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 05 de setembro de 2023.

Nathan Lino dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

PORTRARIA 16/2023 - SAU 15 de Setembro de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue:

DE:
109224.400.10.302.0062.2.159.339039.92.3020418...R\$ 130.000,00

PARA:
114924.400.10.302.0062.2.159.339030.92.3020418.... R\$ 130.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária referente a despesas com aquisição de materiais de consumo utilizados na Divisão de SAMU da Secretaria da Saúde.

DE:
92924.400.10.122.0097.2.153.339039.92.3010396..... R\$ 13.076,89

PARA:
92024.400.10.122.0097.2.153.339030.92.3010396..... R\$ 13.076,89

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária referente a complemento de despesas com materiais de consumo utilizados na Divisão de Transporte Sanitário da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 15 de Setembro de 2023.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA N° 04/2023 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

de 14 de Setembro de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL–SR. Caeu Andreassi Nunes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
652 25.101.06.181.0066.2.165.339040.01.1100000..... R\$ 2.800,00

PARA:
649 25.101.06.181.0066.2.165.339033.01.1100000.....R\$ 2.800,00

JUSTIFICATIVA: Necessário para despesa com emissão de passagem área, em virtude do Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Pública necessitar acompanhar o sr. Prefeito à Brasília.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 14 de Setembro de 2023.

Caeu Andreassi Nunes
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Recursos Humanos

Convocação

Em cumprimento a r. decisão proferida no Processo nº 1007379-25.2023.8.26.0048, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, fica convocada a Sra. Keli Karina dos Santos Mendes, a comparecer nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, *comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego (Concurso Público 01/2019).*

Secretaria de Recursos Humanos, 16 de setembro de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PORTRARIA N.º 1.248/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo III – Da Evolução na Carreira, Seção III – Da Progressão Vertical, da Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 715, de 23 de setembro de 2015, que disciplina sobre a Estrutura de Empregos, Plano de Carreira e Salários da GCMA, resolve aplicar a

PROGRESSÃO VERTICAL, com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023:

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
Adilson José da Silva	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe
Andréa Aparecida Maloste	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
Daniel Francisco dos Santos	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
Lucas de Oliveira Cardoso	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
Aliny Sanches de Almeida Chaves	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
Carlos Eduardo de Campos	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe
Victor de Lima Pereira	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.249/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **JOELMA PINTO MIGUEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.376.637-4 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 072.140.207-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Patrimônio**, na Secretaria de Educação, por motivo de licença maternidade da titular, no período de **11 de setembro de 2023 a 08 de março de 2024**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 44.318/2020

P O R T A R I A N° 4.901-GP
de 12 de setembro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Junta Administrativa** para julgamento de recursos de auto de infração sobre poluição sonora, com a seguinte composição:

I – Coordenador: Representantes da Secretaria de Justiça e Cidadania – SJC:

- a) Rosana Lucia dos Santos Souza - titular;
- b) Carolina Lara Soares – suplente;

II – Membros:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC:

- 1- Fernando Luiz Dias Arends – titular;
- 2-Alexandro Felix Serrano – suplente;

b) – Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil - SSPDC:

- 1- Paulo Damião Soares – titular;
- 2- Jordan Onofre – suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 12 de setembro de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

*Publicado novamente por conter incorreção.

Memorando nº 46.295/2023

P O R T A R I A N° 4.902-GP
de 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos nos Chamamentos Públicos para Seleção de Projetos Culturais do Setor Audiovisual e das Demais Áreas para fomento dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, com a seguinte composição:

I – Secretaria de Cultura:

- a) Fabiana Pontes Leite;
- b) Geovanna Marmorato Barcelo;
- c) Willian Oliveira Cruz;

II – Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia: Flávia Amaral Rezende;

III – Sociedade Civil: Kathia Maria de Carvalho Diniz;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de setembro de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 46.340/2023

P O R T A R I A N° 4.903-GP
de 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Eleitoral de Enfermagem que conduzirá os trabalhos de formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)**, com a seguinte composição:



Atos do Poder Executivo

I – Vilma da Silva Barbosa Lima – Presidente;

II - Daria Lúcia da Silva – Secretária;

III - Lilian Silvana Ferreira de Oliveira – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de setembro de 2023.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 16.977/2021

D E C R E T O N° 10.550

de 14 de setembro de 2023

Altera o decreto 9.522 de 20 de abril de 2021 que nomeia membros e reestrutura o Centro de Operações de emergências -COE, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que os dados de vigilância são vitais ao monitoramento das doenças com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e IV do artigo 4º do Decreto 9.522 de 20 abril de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

I -

(...);

c) Larissa Sanae Funatsu – COREN SP – 433.268;

d) Suprimido;

(...);

h) Eva Talita Candido – COREN SP;

(...);

j) Suprimido;

II -

(...);

b) Tânia Aparecida Batista Pizzato COREN SP – 316.827;

(...);

IV -

a) Carla freitas – COREN – 165.568;

b) Patrícia Haddad – CRM – 206.517;

c) Maria Estela Fediczko – COREN 148.778;

d) Patrícia Gomes Telles – COREN SP – 226.785;

e).....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 46.706/2023

D E C R E T O N° 10.551

de 15 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 17.260,00** (dezessete mil, duzentos e sessenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 17.260,00** (dezessete mil, duzentos e sessenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2069 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

172- 14.101.20.605.0029.2.069.449052.01.1100000.....R\$ 1.260,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

2184 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

732- 28.101.24.131.0077.2.184.339033.01.1100000.....R\$ 5.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

2223 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA

815- 33.101.02.061.0089.2.223.339039.01.1100000.....R\$ 11.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2073 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

186- 14.101.20.608.0030.2.073.339030.01.1100000.....R\$ 1.260,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

2185 – PUBLICIDADE

738- 28.101.24.131.0078.2.185.339039.01.1100000.....R\$ 5.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

2007 – EVENTOS PARA JUVENTUDE

817- 33.101.14.244.0005.2.007.339039.01.1100000.....R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de setembro de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Alcides Pereira Bueno Neto –

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

– Ana Carolina Silveira –

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 1.627/2023

D E C R E T O N° 10.552

de 15 de setembro de 2023

Altera o Decreto nº 10.234, de 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2023 e janeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 10.234, de 11 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a redação prevista no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de setembro de 2023.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Carlos Américo Barbosa da Rocha

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

I - FERIADO NACIONAL		
21 de abril de 2023	Sexta-feira	Tiradentes
01 de maio de 2023	Segunda-feira	Dia do Trabalho
07 de setembro de 2023	Quinta-feira	Independência do Brasil
12 de outubro de 2023	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro de 2023	Quinta-feira	Finados
15 de novembro de 2023	Quarta-feira	Proclamação da República
25 de dezembro de 2023	Segunda-feira	Natal
01 de janeiro de 2024	Segunda-feira	Confraternização Universal

II - FERIADO ESTADUAL		
09 de julho de 2023	Domingo	Data Magna do Estado de São Paulo – Revolução Constitucionalista de 1932
20 de novembro de 2023	Segunda-feira	Dia Estadual da Consciência Negra

III – FERIADO MUNICIPAL		
07 de abril de 2023	Sexta-feira	Paixão de Cristo
08 de junho de 2023	Quinta-feira	Corpus Christi
24 de junho de 2023	Sábado	Data da Fundação de Atibaia

IV – PONTO FACULTATIVO		
20 de fevereiro de 2023	Segunda-feira	Carnaval
21 de fevereiro de 2023	Terça-feira	Carnaval
22 de fevereiro de 2023	Quarta-feira	Cinzas (Facultativo até 12h)
09 de junho de 2023	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado de Corpus Christi
08 de setembro de 2023	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado da Independência do Brasil
13 de outubro de 2023	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado de Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro de 2023	Sábado	Dia do Servidor Público
03 de novembro de 2023	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado de Finados
22 de Dezembro de 2023	Sexta-feira	Dia anterior ao feriado de Natal
29 de Dezembro de 2023	Sexta-feira	Dia anterior ao feriado de Confraternização Universal

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de setembro de 2023 - n.º 2575 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Memorando 46.836/2023

D E C R E T O N° 10.553
de 15 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.537.591,14 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e catorze centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 1.537.591,14 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e catorze centavos),), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2239 – RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
865 - 27.800.18.541.0090.2.239.339039.01.1000394.....R\$ 1.537.591,14

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor.

1999.99.21.023 - Receita de Resíduos da Construção Civil.....R\$ 1.537.591,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Virgilio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 45.559/2023

LEI N° 4.922
de 13 de setembro de 2023

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Atibaia a “Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental”, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 25 de Abril, que é o Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental.

Art. 2º A semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação, e consequentemente, a prevenção da alienação parental.

Art. 3º A semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental comporá a “Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental”, que poderá ser introduzida no Município através da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 13 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 19.123/2023

LEI N° 4.923
de 14 de setembro de 2023

Altera a Lei nº 4.865, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre o regime de adiantamento e das diárias de viagens no âmbito da Prefeitura da Estância de Atibaia e da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:



Atos do Poder Executivo

Art. 1º Ficam acrescentados o §3º no artigo 15, os §1º e §2º no artigo 21, o inciso III no artigo 38 e o inciso VI no artigo 46, bem como alterado o §1º do artigo 38, todos da Lei nº 4.865, de 02 de setembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15

§ 1º

§ 2º

§ 3º Todas as despesas deverão ser documentadas e enquadradas nas categorias econômicas próprias, de acordo com a classificação orçamentária.”

“Art. 21.....

§1º Quando constatar irregularidades na comprovação apresentada, poderão ser efetuadas glosas de valores de despesas, cujos valores deverão ser devolvidos aos cofres públicos mediante depósitos ou transferências em conta própria.

§2º Nas transferências ou depósitos, de que tratam o §1º deste artigo, deverão constar o nome do responsável e identificação do adiantamento, referente ao valor que está sendo restituído.”

“Art 38.....;

I.....;

II-.....;

III- Quando houver glosas de despesas.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo a restituição ocorrerá no prazo previsto no §1º do artigo 33 desta Lei.

§2º.....

§3º.....”

“Art.46.....

I.....

II-.....

III-.....

IV-.....

V-.....

VI- Anexo VI- Modelo de Declaração de Consulta da Ata de Registro de Preços.”

Art. 2º Fica acrescentado o inciso IV e alterados os incisos II e III do artigo 17 , bem como o caput do artigo 27, ambos da Lei nº 4.865, de 02 de setembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 Para cada realização de despesa deverá ser anexado, cumulativamente:

I.....;

II- declaração da área solicitante de que o produto ou serviço não consta em Ata de Registro de Preços vigente, devendo conter a data do e-mail de encaminhamento da relação das Atas de Registro de Preços, bem como assinatura do responsável pelo adiantamento e do Secretário/Ordenador de despesa, conforme previsto no Anexo VI deste Decreto.

III- declaração do Almoxarifado de que não possui o item ou material em estoque, nos procedimentos realizados pela Prefeitura;

IV – No âmbito da Autarquia SAAE, a consulta da área solicitante ao Almoxarifado sobre os itens de estoque/ata vigente, que deverá ser feita via 1Doc, no memorando do próprio adiantamento.

Parágrafo único.....”

“Art. 27. A atualização do valor da diária de viagem acompanhará o reajuste do menor piso salarial da Prefeitura.

Parágrafo único.....”

Art. 3º Ficam alteradas as nomenclaturas da Seção V do CAPÍTULO I e da Seção V do CAPÍTULO II, que passam a vigorar com as seguintes nomenclaturas:

“Seção V - Da Restituição do Saldo Não Utilizado e de Glosas Ocorridas”

“Seção V - Das Hipóteses de Restituição da Diária de Viagem”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 14 de setembro de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 45.446/2021

**LEI Nº 4.924
de 14 de setembro de 2023**

Institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos - PMTRI, vinculado à Secretaria de Assistência Social, do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos – PMTRI, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município da Estância de Atibaia.

§ 1º O programa, criado nos termos do caput deste artigo, constitui instrumento que possibilita a participação dos idosos do município



Atos do Poder Executivo

de Atibaia no acolhimento do público usuário dos próprios públicos municipais, mediante o recebimento de bolsa-auxílio mensal, sem prejuízo da diversidade de outros programas municipais, estaduais e ou federais.

§ 2º As atividades do idoso no PMTRI deverão ser acompanhadas por um responsável do setor público em que o idoso será alocado.

§ 3º A participação no Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos – PMTRI, não gera vínculo empregatício e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, entre o beneficiário e a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 2º Poderão participar deste Programa os idosos com sessenta (60) anos ou mais, e que estejam aptos a exercer as atividades descritas no artigo 4º desta Lei.

§1º Caberá à Secretaria de Saúde do Município a avaliação física e psíquica do eventual beneficiário do programa, para verificar se o idoso está apto para o exercício das atividades mencionadas no artigo 4º desta lei.

§2º Terá prioridade para participar do Programa os idosos com inscrição no Cadastro Único e que tenham renda familiar de no máximo dois (2) salários – mínimos.

§ 3º Os beneficiários do PMTRI deverão comprovar residência no município de Atibaia pelo prazo mínimo de cinco (5) anos.

Art. 3º Para participar do PMTRI o candidato deverá se cadastrar no banco de dados do Departamento do Idoso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que obedecerá a ordem de inscrições e as aptidões do candidato para realizar as atividades descritas no artigo 4º desta Lei.

§1º O PMTRI disponibilizará vinte vagas para os idosos aptos a participar do programa.

§ 2º As vagas descritas neste artigo poderão ser aumentadas, se houver disponibilidade orçamentária e interesse público.

§ 3º O beneficiário poderá participar do PMTRI por doze meses, podendo ser recolocado após uma pausa por igual período.

§ 4º As secretarias referenciadas no artigo 4º desta Lei deverão apresentar, ao Departamento do Idoso, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, relatório mensal de frequência e desempenho dos idosos inseridos no PMTRI.

§ 5º O beneficiário deverá ser desligado do PMTRI se apresentar três faltas injustificadas no mesmo mês e ou se seu desempenho for considerado negativo, por duas vezes consecutivas.

Art.4º Os idosos inscritos no PMTRI receberão mensalmente, a título de bolsa-auxílio, meio salário-mínimo nacional, devendo participar de formação e aprimoramento e atender o público por um período de quatro (4) horas diárias, em próprios públicos que estejam sob a gestão das Secretarias de Cultura, Turismo, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Além da bolsa-auxílio, os idosos terão direito a seguro pessoal, a ser contratado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, enquanto estiverem participando do PMTRI.

Art 5º Caberá ao Departamento do Idoso:

- I – fazer a gestão do PMTRI;
- II – indicar os locais para a realização das atividades dos idosos;
- III - fazer reunião mensal de formação e aprimoramento dos idosos beneficiários do programa, visando o regular exercício de suas atividades nos espaços públicos;
- IV – organizar o cadastro dos idosos;
- V – acompanhar o desempenho das atividades dos participantes do PMTRI, por meio dos relatórios mensais enviados pelas secretarias que alocarem os participantes;
- VI – executar a transferência de renda a título de bolsa-auxílio;

Art. 6º Compete aos órgãos públicos, especificados no artigo 4º desta Lei, informar os próprios municipais adequados para que os idosos beneficiários do PMTRI exerçam as atividades de atendimento da população.

Art 7º O Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos – PMTRI, deverá se submeter ao controle social do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial destinado ao pagamento das obrigações decorrentes deste programa.

Parágrafo único. O poder executivo incluirá na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual em vigor, as despesas decorrentes da execução desta lei, que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Fica revogada a Lei nº 4.699, de 22 de novembro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 14 de setembro de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**- Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Câmara da Estância de Atibaia

CONVITE - REUNIÃO PÚBLICA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos Regimentais, CONVIDA os interessados e o público em geral para a participar da REUNIÃO PÚBLICA a realizar-se no próximo dia **20 de setembro de 2023**, quarta-feira, iniciando-se os trabalhos às **18h00**, nas dependências desta Casa Legislativa, no Plenário “Presidente Tancredo Neves” – Avenida Nove de Julho, 264, Centro, neste município, com escopo de viabilizar o debate e tratar de questões de interesse público relevante que estejam inseridos nos temas reservados para esta comissão, em especial, a temática acerca das **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**.

- Ana Borghi -
Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ofício Convocação nº23 /2023. Atibaia, 15 de setembro de 2023.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer as Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 19 de Setembro de 2023 às 17:00 horas, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:-

I-Projeto de Lei Complementar nº 32/2023-de autoria do Executivo,
Concede reajuste salarial aos servidores da Autarquia Municipal SAAE Atibaia e dá outras providências. (2ª discussão).

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 17h00.

I-Projeto de Lei Complementar nº 32/2023-de autoria do Executivo,
Concede reajuste salarial aos servidores da Autarquia Municipal SAAE Atibaia e dá outras providências. (1ª Discussão).

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME-Processo Administrativo: n.º 109/2023; **Contrato nº:** 010/2023 **Objeto:** LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO – **Valor R\$ 4.560,00** (quatro mil, quinhentos e sessenta reais); Prazo de vigência contratual: iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato até 14/09/2024 **Dotação:** 3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura do contrato: 14 de setembro 2023

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
-Presidente -

RELATÓRIO SEMANAL das Atividades Legislativas 12/09/2023

Elaboração do roteiro da sessão, preparação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias para a semana seguinte, atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online) e envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana.

Leitura das proposições do Expediente:

1) Leitura da Emenda nº 07/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, substitutivas e aditivas ao Projeto de Lei nº 77/2022, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. (de autoria dos vereadores Gustavo Milfont e Sidnei Luciano Gonçalves). Arquivada, devido a retirada do Projeto pelo autor.

2) Leitura da Emenda nº 08/23, de autoria do Executivo, altera o Projeto de Lei nº 74, de 31 de julho de 2023, que Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Produtor Rural e dá outras providências. Redistribuída para as Comissões Justiça, Agricultura e Finanças.

3) Leitura da Emenda nº 09/23, de autoria Executivo Altera o Projeto de Lei nº 46, de 19 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e dá outras providências. Redistribuída para as Comissões de Justiça e Finanças.

Leitura de pareceres

1) Leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, ao Projeto de Lei Complementar nº 32/2023, de autoria do Executivo, que Concede reajuste salarial aos servidores da Autarquia Municipal SAAE Atibaia e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

- Na sessão de 12 de setembro, foram apresentados (2) requerimentos, (16) indicações, (2) moções.

- Moção verbal: a Vereadora Ana Borghi apresentou Moção de Pesar, em pedido verbal, pelo falecimento da jovem Pamela Laís, ocorrido no dia 5 de setembro do corrente ano.

- Vereadores inscritos em Tema Livre:

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
José Carlos Machado
Marcos Pinto de Oliveira
Ana Borghi
Julio Cesar Mendes

- Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Julio Cesar Cuba dos Santos
Ana Beatalter
Julio Cesar Mendes
Sidnei Luciano Gonçalves
Fernando Soares de Souza

- Ao longo da semana, realizamos a atualização do Sistema Legislativo e o envio para a Prefeitura de indicações, requerimentos e moções, incluindo-se também as redações finais de projetos aprovados.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF61-3670-2107-92F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 15/09/2023 20:50:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CF61-3670-2107-92F3>